# ANO XLIII Nº 038 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ADITIVOS

IDITI OS
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
e Outros
APOSTILAS
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outra 04
ATAS
Fazendas Modelo S/A e Outras 09
AVISOS
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
e Outros
COMUNICAÇÕES
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR e Outras 4'
CONTRATOS
Câmara Municipal de São Bento-MA e Outros
CONVOCAÇÕES
Conselho de Admintração da Companhia de Saneamento
Ambiental do Maranhão-CAEMA e Outras
DECRETO
Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA
EMENTA
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Bom Jardim-MA e Outras
PORTARIAS
Câmara Municipal de São João dos Patos-MA e Outras 50
TERMOS DE CESSÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 60
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE HABILITAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 61
Societatia de Estado do ivicio i inforcine e recuisos i vaturais U

## **ADITIVOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 254676/2017/SAGRIMA. CONCEDENTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU. CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VI-GÊNCIA: Fica aditada a cláusula dezesseis do Termo de Convênio Original, prorrogando-se p prazo de vigência do negócio jurídico inscrito sob o nº 04/2018/SAGRIMA em 06 (seis) meses computados a partir do término do convênio em epígrafe, a saber: 26 de dezembro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Ins-

trução Normativa nº 18/2008 TCE/MA. **DATA DA ASSINATURA**: 05/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA — Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SA-GRIMA e JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA — Prefeito Municipal de Conceição do Lago-Açu. São Luís, 20 de fevereiro de 2019. FABÍOLA VERAS RAMOS — Assessora Jurídica - ID nº 306911

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 17365/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O Estado do Maranhão, ATRAVÉS da SECRE-TARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: B C VIANA CONSULTORIA & PROJETOS - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente contrato será prorrogado sua vigência e execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão do artigo 57, §1°, II, da Lei nº 8.666/1993, contados da data do término do aditivo anterior, a saber: 06 de fevereiro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2019. SIGNA-TÁRIOS: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. e BERNARDO CLEMILTON VIANA - Representante legal da Empresa B C VIANA CONSULTORIA & PROJETOS - ME. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. FABÍOLA VERAS RAMOS – Assessora Jurídica - ID nº 306911

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2016. ASSJUR/SECID. REF.: Processo n.º 280270/2018 - SECID. PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa CANORTE INDÚSTRIA COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16. DO PRAZO: Fica Aditivado em 60 (sessenta) dias o prazo do contrato nº 005/2016, com previsão de término para 21/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alteracões. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/ SECID e Elcilene Vieira Moreira, CPF nº 650.432.353-49, representante da empresa CANORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVI-ÇOS LTDA-ME. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica / SECID - OAB/MA n.º 12.139.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/ **2016. SSJUR/SECID**. REF.: Processo n.º 0275758/2018. SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa CANORTE INDÚSTRIA COMÉR -CIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/ 0001-16. DO PRAZO: Fica Aditivado em 90 (noventa) dias o prazo do contrato nº 006/2016, com previsão de término para 25/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/ SECID e Elcilene Vieira Moreira, CPF nº 650.432.353-49, representante da empresa CANORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA-ME. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica/SECID - OAB/MA n.º 12.139.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2018. ASSJUR/SECID. REF.: Processo n.º 273528/2018 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81. OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Aditivado em 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 003/2018-ASSJUR/SECID com término em 22/04/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID, e Eduardo Costa Martins, CPF nº 062.062.473-68, representante da empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Cauê Ávila Aragão -Chefe da Assessoria Jurídica/SECID - OAB/MA n.º 12.139.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/ **2016 - ASSJUR/SECID**. REF.: Processo n.º 297921/2018 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa LINARC SERVIÇOS E LO-GÍSTICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.500.258/0001-24. OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Aditivado em 150 (cento e cinquenta) dias o prazo original da vigência do Contrato nº 026/2016-ASSJUR/SECID com término em 01/06/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID, e Lina Soares de Sousa Silva, CPF nº 925.046.203-49, representante da empresa LINARC SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA. - EPP. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica /SECID - OAB/MA n.º 12.139.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/ 2016 - ASSJUR/SECID. REF.: Processo n.º 13404/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81. OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Aditivado em 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 027/2016-ASSJUR/SECID com término em 27/04/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID, e Eduardo Costa Martins, CPF nº 062.062.473-68, representante da empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica/SECID - OAB/MA n.º 12.139.

# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2019. REFERÊNCIA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2017/ASSJUR/SEMA, conforme Processo Administrativo nº 016807/2019. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 e a J F ROCHA SANTOS - EPP, CNPJ nº 03.528.467/0001-05. OBJETO: alterar o valor de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 23/2017/ASSJUR/SEMA, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, tipo água mineral. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Regional: 99; PT: 18.541.0562.4589.0001; UG: 200901; Fonte: 107/307; PI: FORTALSEMA; ND: 339030. Regional: 99; PT: 18.541.0562.4269.0001; UG: 200902; Fonte: 107/307; PI: APOIOGEUC; ND: 339030. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: Marcelo de Araujo Cos-

ta Coelho - CPF n° 286.538.743-72 - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – João Francisco Rocha Santos – CPF n° 067.286.853-91 - Representante da J F ROCHA SANTOS - EPP. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2019. REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018/ASSJUR/SEMA, conforme Processo Administrativo nº 0016801/2019. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 e a F. C Morais Agência de Viagens de Turismo Ltda - ME, CNPJ nº 07.133.984/0001-28. OBJETO: alterar o valor de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 04/2018/ASSJUR/ SEMA, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema. DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA**: Regional: 99; PT: 18.122.0562.4450.0001; UG: 200101; Fonte: 101; PI: APOIOGESTAO; ND: 339033. Regional: 99; PT: 18.122.0562.4450.0001; UG: 200101; Fonte: 101; PI: SERVCON-TIN; ND: 339033. Regional: 99; PT: 18.542.0562.4267.0001; UG: 200101; Fonte: 111443290; PI: RECHIDRICOS; ND: 339033. Regional: 99; PT: 18.542.0562.4267.0001; UG: 200101; Fonte: 3111443290; PI: RECHIDRICOS; ND: 339033. Regional: 99; PT: 18.541.0562.4589.0001; UG: 200901; Fonte: 107; PI: FORTALSE-MA; ND: 339033. Regional: 99; PT: 18.541.0562.4589.0001; UG: 200901; Fonte: 307; PI: FORTALSEMA; ND: 339033. Regional: 99; PT: 18.541.0562.4269.0001; UG: 200902; Fonte: 107; PI: APOIO-GEUC; ND: 339033. Regional: 99; PT: 18.541.0562.4269.0001; UG: 200902; Fonte: 307; PI: APOIOGEUC; ND: 339033. Regional: 99; PT: 18.541.0562.4269.0001; UG: 200902; Fonte: 107; PI: GESTU-NICON; ND: 339033. Regional: 99; PT: 18.541.0562.4269.0001; UG: 200902; Fonte: 307; PI: GESTUNICON; ND: 339033. BASE **LEGAL**: Lei n° 8.666/93. **FORO**: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: Marcelo de Araujo Costa Coelho - CPF nº 286.538.743-72 - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Francisco das Chagas de Morais – CPF nº 044.002.593-15 - Representante da F. C Morais Agência de Viagens e Turismo LTDA – ME. São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2019.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº. 66182/ 2018 – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2018 - SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa MR Empreendimentos Eireli-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 20.338.780/0001-91, com sede na Rua TV da Paz, nº 45, CEP: 65138000, Centro, Raposa/MA doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por sua procuradora, Sra. Rosinelia Nogueira Passinho, RG n.º 1444385 SSP/MA e CPF n.º 471.989.823-87; **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação da Unidade Prisional de Ressocialização - UPR DE ROSARIO/MA, conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo IX do Edital da Tomada de Preço nº 008/2018; BASE LE-GAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: O Termo Aditivo se dará pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000-Secretária de Estado de Administração Penitenciaria; Unidade Orçamentária: 56101-SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 3107 - Implantação e Modernização das estruturas físicas das unidades prisionais; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 0101; SIGNA-



TÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário de Estado de Administração Penitenciária, pela CONTRATANTE, e Rosinelia Nogueira Passinho, RG n.º 1444385 SSP/MA e CPF n.º 471.989.823-87pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 20 de fevereiro de 2019 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 20 de fevereiro de 2019. Mayranne Pinto Rocha-Estagiária Direito – Assessoria Jurídica/SEAP. Mireilli Carvalho Miranda Marinho-Gestora Jurídica/SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 00303 2 6/2015 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015 – SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ nº 00.801.512/0010-48; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redistribuição do quantitativos afetos ao Contrato nº 01/2015 - SEAP. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP pela CONTRATANTE, e Daniel Sousa Castro Filho – Representante Legal, CPF nº 932.911.163-72 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 13 de fevereiro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 20 de fevereiro de 2019. Luiza Fonseca Campos-Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 023715 6/2016. SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2015-SSP/SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ nº 00.801.512/0010-48; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redistribuição do quantitativos afetos ao Contrato nº 019/2015-SSP/SEAP. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP pela CONTRATANTE, e Daniel Sousa Castro Filho – Representante Legal, CPF nº 932.911.163-72 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 13 de fevereiro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 20 de fevereiro de 2019. Luiza Fonseca Campos-Assessoria Jurídica – SEAP

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 059/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 021/2018 PROCESSO Nº 0022/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Aline Matias Lima e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 20 de fevereiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 060/2019 do Primeiro Aditivo nº 002/2019 ao Termo de convênio celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório. Processo nº 0205/2017. DO OBJETO: Realização de estágio não-obrigatório aos alunos dos cursos de Pós-graduação

oferecidos pela instituição. Prorrogação de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir de 22/02/2019. VALOR: Não envolve transferência de recursos. ASSINATURA: Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e Zafira da Silva Almeida – Pró-reitora da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenhas 2019. São Luís, 20 de fevereiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO Nº 015/ 2016/03. Processo administrativo de contratação: 1471/2015. Processo administrativo do aditamento: 0102/2019. Número do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016/02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Gabriela Heckler, Assessora Especial da EMAP, respondendo pela Coordenadoria de Meio Ambiente, inscrita no CPF sob o n° 036.668.609-74. Contratado: R Q CLÍNICA VE-TERINÁRIA LTDA - ME. CNPJ nº 14.603.462/0001-08. Signatário(a)(s)/Contratado(a): Sócia, a Sra. Camila Santos Queiroz, portador da Carteira de Identidade nº 201552120022 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 009.934.553-60. Objeto do contrato: "execução dos serviços de resgate, transporte, estadia - em espaço administrado pela empresa CONTRATADA -, aplicação de medicações, vacinação, vermifugação, castração e eutanásia - caso positivo de leishmaniose ou raiva -, com a destinação final dos restos mortais, de cães e gatos encontrados em áreas administradas pela EMAP, em São Luís - MA: Poligonal do Porto do Itaqui, Terminal de Ferry-Boat da Ponta da Espera e Terminal do Porto Grande, em São Luís - MA; e Terminal de Ferry-Boat de Cujupe, no Município de Alcântara - MA". Objeto do termo aditivo: para prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratuais. Prazo: Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 015/2016/02-EMAP, os quais findariam em 14/03/2019, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, findando em 14/03/2020. Valor: O valor total para fazer face à prorrogação a que alude a "Cláusula Segunda - Da Prorrogação de Prazo" deste Instrumento, pelo período de 12 (doze) meses, de 15/03/2019 a 14/03/2020, corresponde a R\$ 165.360,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais). Fundamento legal: com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 20/02/2019. Publique-se. São Luís, 20 de Fevereiro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº. 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO Nº 051/ 2018/02. Processo administrativo de contratação: 1115/2017. Processo administrativo do aditamento: 0051/2018. Número do Aditivo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2018/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. Contratado: JB CONSTRUÇÕES E INCORPA-RAÇÕES LTDA. CNPJ: 14.608.683/0001-79. Signatário(s)/Contratado: sócio, Sr. Jamil Maluf Neto, inscrito na OAB/MA. sob o nº 8.140, e no CPF sob o nº 620.712.543-68. **Objeto do contrato**: "contratação de empresa especializada para reconstrução da Rampa Sul e Arrimo (Escadaria) na área primária do Porto do Itaqui, São Luís – MA, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do Edi-



tal da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – EMAP". **Objeto do termo aditivo**: para prorrograr os prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias. **Prazo**: Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e vigência do Contrato nº 051/2018/01-EMAP, os quais findariam em 18/02/2019 e 09/03/2019, respectivamente, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, findando em 18/05/2019 e 06/06/2019, respectivamente, em conformidade com o despacho da fiscalização à fl. 48 do Processo Administrativo nº 0051/2019 – EMAP (de 10/01/2019). **Fundamento legal**: com esteio no Inciso II do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura**: 18/02/2019. **Publique-se**. São Luís, 20 de Fevereiro de 2019. **Enviado para publicação por**: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO TERCEIRO ADITIVO Nº 045/ 2017/03. Processo administrativo de contratação: 1847/2016. Processo administrativo do aditamento: 2119/2018. Número do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2017/02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Gabriela Heckler, Assessora Especial da EMAP, respondendo pela Coordenadoria de Meio Ambiente, inscrita no CPF sob o nº 036.668.609-74. Contratado: MONA CONSUL-TORIA AMBIENTAL LTDA - ME. CNPJ nº 07.322.866/0001-68. Signatário(s)/Contratado: sócio diretor, Sr. Alex Valori, inscrito no R.G. sob o nº 27.061.950-1, SSP/SP, e no CPF sob o nº 213.008.158-41. Objeto do contrato: "contratação de empresa especializada em monitoramento ambiental, para realização de serviços de Monitoramento Ambiental da Biota Aquática (Fitoplâncton, Zooplâncton, Ictioplâncton, Ictiofauna, Macrofauna Bentônica), Monitoramento dos Recursos Hídricos, Sedimentos e de espécies exóticas invasoras no Porto do Itaqui, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017-EMAP". Objeto do termo aditivo: prorrogação dos prazos de vigência e de execução, e supressão de aproximadamente 6% ao valor do Contrato nº 045/2017/02-EMAP. Prazo: o prazo de execução e vigência do Contrato nº 045/2017/02-EMAP, os quais se findariam em 27/02/2019, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, com início em 28/02/2019 e término em 27/02/2020. Valor: fica reduzido em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), que corresponde em supressão de aproximadamente 6,00% do valor inicialmente acordado, passando a totalizar a importância de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais). Fundamento legal: Inciso II do artigo 57, e artigo 65, I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 18/02/2019. Publique-se. São Luís, 20 de fevereiro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2017. Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 69/2017. Processo Administrativo nº 022/2017-SINFROURB. Pregão Presencial nº 13/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Jacob Ramos da Silva - ME, CNPJ nº 19.669.296/0001-660. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 28/07/2018 à 28/07/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jacob Ramos da Silva, pela Contratada.

# **APOSTILAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 - SAGRIMA. CHA-MADA PÚBLICA Nº 003/2018 - SAGRIMA. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0296805/2017. Com fulcro na Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a necessidade de RETIFICAÇÃO do Termo de Fomento nº 001/2018 - SAGRIMA, cujo objeto é a Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, especializada na execução de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, para realização de busca ativa, diagnóstico e plano de trabalho de piscicultores no Estado do Maranhão, o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA resolve apostilar o Termo de Fomento em comento, firmado em 03/07/2018 e publicado na edição de 24 de julho de 2018 do Diário Oficial União, conforme discriminação abaixo: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo de Colaboração tem por objeto a seleção de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, especializada na execução de serviços de assistência técnica e extensão rural - ater, para a realização de busca ativa, diagnóstico e plano de trabalho de piscicultores no estado do maranhão, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de colaboração entre as partes, tendo como parte integrante do presente documento a Chamada Pública nº 003/2018 e seus anexos. LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo de Colaboração tem por objeto a seleção de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, especializada na execução de serviços de assistência técnica e extensão rural ater, para a realização de busca ativa, diagnóstico e plano de trabalho de piscicultores no estado do maranhão, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de colaboração entre as partes, tendo como parte integrante do presente documento a Chamada Pública nº 003/2018 e seus anexos, provenientes do Contrato de Repasse nº 851132/2017 - MAPA. São Luís, 19 de Fevereiro de 2019. José Edjahilson Bezerra de Souza, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO EMERGENCIAL N.º 021/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, firmam entre si o Primeiro Apostilamento ao contrato de prestação de serviços. OBJETO: emissão de Nota de Empenho n.º 2019NE000006, de 22/01/2019, no valor de R\$ 248.784,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA**: Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Projeto Atividade: 4305 – Assistência Suplementar de Saúde. Plano Interno: Assistsaúde - Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ. Histórico: Saldo para 2019 do Contrato Emergencial nº 021/2018 com serviços de assistência médico-hospitalares ambulatorial. Fonte: 0101000000 - Recursos do Tesouro - Exercício Atual. BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei n.º 8666/1993 e Processo Administrativo nº 0069/2019-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019. ASSI-NATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO - Procurador-Geral

RESENHA DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 007/2016-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e CARAVELAS TURISMO LTDA. Firmam entre si o quarto apostilamento ao contra-



to de prestação de serviços. OBJETO: emissão das notas de empenho n.º 2019NE000007 e n.º 2019NE000008 ambas de 15/02/2016, com valores de R\$ 169.945,72 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) e 130.069,50 (cento e trinta mil, e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101—Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628—Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutparlam. Natureza de Despesas: 3.3.90.33—Despesas com passagens e locomoção. Fontes de recursos 0101000000—Recursos Ordinários. BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto — Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís—Ma, 20 de fevereiro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo—Procurador—Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo—Procurador—Geral

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 038/2017-AL. PARTES: AS-SEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA BITAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS (JR ALMEIDA NETO E CIA LTDA.). Firmam entre si o segundo apostilamento ao contrato de prestação de serviços. OBJETO: emissão da nota de empenho n.º 2019NE000005 de 11/01/2019, no valore de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628-Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.39-Outros serviços de terceiros - PJ. Subitem de Despesa: 3.3.90.39.47 - Serviços diversos em geral. Fontes de recursos 0101000000-Recursos do Tesouro - Exercício Atual. BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-Ma, 20 de fevereiro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

#### **ATAS**

# FAZENDAS MODELO S/A CNPJ N° 05.793.856/0001-85 NIRE N° 21 3 0000010-1

Sumário da Ata das assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas em 25/01/2019 e Estatuto Consolidado. **DATA/HORA/LO-**CAL: 25/01/2019; 10:00 horas; sede social da empresa à Rod -BR-316, S/N – km 450, em Codó, MA, CEP 65400-000. **QUORUM**: mais de dois terços das ordinárias, e ausência dos acionistas preferencialistas, com voto contingente.. ORDEM DO DIA: ORDEM DO DIA: Em assembleia geral ordinária: sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei n. 6.404/76, no que couber, relativas aos exercícios encerrados em 31/12/1989 a 31/12/2017, comparativamente a 31/12/1988 (último publicado e aprovado) concernente a: 1. O relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos; 2. As demonstrações financeiras; 3. Os pareceres dos auditores independentes; 4. Eleição da administração; 5. Demais matérias pertinentes. e, em assembleia geral extraordinária: : 1) Analisar e deliberar a respeito do registro simplificado (§ 5º do Art. 2º da IN CVM 265/97) e subsequente cancelamento do registro de sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais; 2) Analisar e deliberar a respeito da publicação de Fato Relevante, consoante instrução nº 265/97, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); 3) Tomar conhecimento das condições de preço e pagamento que serão objeto de oferta pública; 4) Solicitar o registro da empresa junto à CVM, como sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais; 5) Deliberar sobre a suspensão das negociações de ações da Sociedade; 6) Avaliar e deliberar sobre as providências a serem adotadas pela administração relativas à continuidade da sociedade e providências a serem adotadas; 7 Inferir a existência de voto contin-

gente dos preferencialistas, por força da legislação; 8) Transformação de sociedade anônima de capital autorizado para sociedade anônima de capital subscrito, eliminando o Conselho de Administração; 9) Consolidação Estatutária; 10) Reativar as atividades sociais que foram canceladas com base no Art. 60 da Lei nº 8934/94; 11) Outros assuntos correlatos. DELIBERAÇÕES: Assembleia Geral Ordinária: 1. Aprovadas por unanimidade, com abstenção dos impedidos, as demonstrações financeiras dos exercícios de 31/12/1989 a 31/12/2017, comparativamente a 31/12/1988 (último publicado e aprovado); 2. Por unanimidade, sem abstenção ou votos dissidentes a constatação dos prejuízos dos exercícios, não se cogitando discutir distribuição de dividendos; 3. A remuneração da administração: R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês a cada diretor, enquanto a empresa permanecer com suas atividades paralisadas. 4. Reeleger para a administração: Maria Gardênia Santos Ribeiro Gonçalves, brasileira, viúva, profissão: empresária, CPF 375.357.573-91, Carteira de Identidade RG nº 3244693-4-SSP/MA, natural de Floriano - Piauí, nascida em 01/03/1940, residente e domiciliado na rua das Verbenas, lote 08, Edificio Carlos Gaspar, apartamento 1300, bairro da Ponta d'Areia, CEP 65.076-640, em São Luís, Maranhão, para exercer a Presidência; e eleger Marianna Vieira da Silva Ribeiro Gonçalves de Souza, brasileira, casada com separação parcial de bens, natural de Brasília-DF, nascida em 17/04/1991, portador da CI/RG nº 028322942004-3, expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua das Verbenas, 08, Ed. Carlos Gaspar, apt. 1300, Bairro da Ponta D'areia, na cidade de São Luís - MA, CEP 65076-640, devidamente inscrito no CPF (MF): 047.761.093-52, para exercer o cargo de Diretora Executiva; Os eleitos estando presentes no recinto da reunião declararam não estar incursos em nenhum dos crimes que as impeçam de exercer mencionados cargos para os quais foram eleitas, razão por que foram empossadas. No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária: DE-CLARAÇÃO DA ACIONISTA CONTROLADORA: A acionista controladora Marianna Vieira da Silva Ribeiro Gonçalves de Souza em cumprimento ao art. 23 da Instrução CVM nº 265, declarou: 1 que fará oferta pública para aquisição das ações preferenciais que se encontram disseminadas no mercado na data da aquisição, todas registradas, até esta data, em nome do FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia e totalizam 13.702 (treze mil, setecentos e duas) ações preferenciais; 2 - que o preço ofertado por lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 10,00 (dez reais), uma vez que o valor patrimonial da ação, calculado com base em demonstração financeira referente ao exercício social (31/12/2017), auditada por auditor independente registrado na CVM é negativo (Passivo a Descoberto no valor de (R\$ 232.315,89)); 3 - que o pagamento das ações objeto da oferta pública se processará à vista, em 30 (trinta) dias contados a partir da aceitação da oferta. JUSTICATIVA DO PREÇO OFERTADO: 1 - que o projeto da empresa havia sido aprovado pela extinta SUDAM; 2 - que a implantação do projeto sofreu todas as defasagens nos orçamentos dos projetos aprovados que receberam colaboração financeira dos sistema de incentivos fiscais; 3 - que consoante balanços publicados a empresa chegou a operar com total deficiência de capital de giro o que determinou sua paralisação definitiva; 4 - que as instalações estão sendo mantidas com recursos próprios da acionista controladora; 4 -Os prédios e instalações agropecuárias estão sendo mantidas; 5 – não há motivação, nem capacidade financeira para alavancar a empresa; 6. Esta circunstância determinou a avaliação dos ativos e passivos a preços de mercado, preço justo e valor presente consoante disposições da Lei 11.638/2007. 6 – há passivo contencioso com o governo federal em valor superior ao de avaliação da propriedade. Esta é a principal justificativa para a decisão de tentativa de aquisição da totalidade das ações preferenciais, para facilitar o processo de negociação da empresa ou de sua base física e instalações com a consequente extinção da sociedade, justificando, portanto, a Oferta Pública, a ser deliberada nesta assembleia; 7 - as atividades sociais estão canceladas com base no Art. 60 da Lei nº 8934/94. **DELIBERAÇÕES: 1** – solicitar o Registro Simplificado consoante previsto no "caput" do art. 2º da IN CVM 265/97, como sociedade beneficiária de recursos



oriundos de incentivos fiscais; 2 - publicar Aviso de Fato Relevante contendo o teor da decisão dessa Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25/01/2019, no dia posterior à realização desta, convocada e realizada para atender ao disposto na Instrução CVM nº 265, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 311/99, especialmente no art. 22; 3 - submeter a minuta de instrumento de Oferta Pública à CVM, para sua aprovação, dentro dos 45 dias subsequentes à realização da assembleia geral, para aquisição das ações preferenciais que totalizam 13.702 (treze mil, setecentos e duas); 4 - enviar cópia do Aviso de Fato Relevante às entidades de auto regulação, em que sejam admitidos à negociação os valores mobiliários da sociedade e ao banco operador do Fundo de Investimento criado pelo Decreto-Lei nº 1.376/74, devendo a diretoria adotar todas as providências para consecução desse objetivo; 5 - aprovar o preço ofertado por lote de 1.000 (mil) ações que é de R\$ 10,00 (dez reais), uma vez que o valor patrimonial da ação, calculado com base em demonstração financeira referente ao último exercício social (31/12/2017), auditada por auditor independente registrado na CVM é negativo (Passivo a Descoberto); 6 - definir que a forma de pagamento das ações é à vista, em 30 (trinta) dias, contados a partir da aceitação da oferta; 7 - deliberar que o acionista dissidente da deliberação da assembleia deverá manifestar-se por escrito à sociedade, na sua sede social situada à Rod-BR-316, S/N - km 450, em Codó, MA, CEP 65400-000 ou para o endereço residencial da Acionista Controladora: Marianna Vieira da Silva Ribeiro Gonçalves de Souza, residente e domiciliado na Rua das Verbenas, 08, Ed. Carlos Gaspar, apt. 1300, Bairro da Ponta D'areia, na cidade de São Luís - MA, CEP 65076-640, com cópia para o banco operador do Fundo de Investimento criado pelo Decreto-Lei nº 1.376/74 (FINAM) e para a CVM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do Aviso de Fato Relevante; 8 - suspender as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades autorreguladoras; 9 - solicitar o cancelamento do registro junto à CVM como sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais, consoante previsto no art. 22 da Instrução CVM nº 265 com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 311/99. Deliberou por fim que a administração ora eleita solicite a JUCEMA e Secretaria da Receita Federal à reativação das atividades econômicas. Foi aprovada a Consolidação Estatutária como anexo à presente ata. Atas arquivadas na JUCEMA, em 08/02/ 2019, sob o nº 20190212527, protocolo 190212527 de 07/02 /2019 NIRE 21300000101, chancela: 99057546D60D5696F068E936079 EB66E7526B29B. FAZENDAS MODELO S/A-CNPJ Nº 05.793. 856/0001-85 - NIRE 21 3 0000010-1-ESTATUTO SOCIAL CON SOLIDADO - CAPÍTULO I – Denominação, Sede, Objetivo e Prazo - Art. 1º FAZENDAS MODELO S/A é uma sociedade empresária brasileira de capital fechado que se regerá por esse estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º A Sociedade tem sede e foro na Rod-BR-316, S/N - km 450, município de Codó, Estado do Maranhão, CEP 65400-000, podendo, por deliberação de sua diretoria criar, instalar, manter ou suprir filiais, agências e escritório s, em qualquer parte do território nacional, onde convier aos interesses sociais. Art. 3º 0 Objeto da sociedade é a exploração agropecuária, comercialização e industrialização de seus produtos, podendo ainda industrializar e comercializar produtos agropecuários de terceiros, exercer atividades de representação, comércio por conta própria e comercialização de produtos manufaturados de terceiros, sendo facultado participar de outras sociedades, a critério da Diretoria. Art. 4º - A Sociedade terá duração por prazo indeterminado. Capítulo II - Capital e Ações -Art. 5º - 0 Capital social subscrito e integralizado é de R\$ 82,86 (oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo: R\$ 20,72 (vinte reais e setenta e dois centavos) referentes a 12.560 (doze mil, quinhentos e sessenta) ações ordinárias e R\$ 62,14 (sessenta e dois reais e quatorze centavos) referentes a 13.702 (treze mil, setecentos e duas) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal. § 1º - A cada ação ordinária corresponderá um

voto nas deliberações da assembleia geral: § 2º - As ações preferenciais não terão direito a voto.; 3º - Às ações preferenciais é assegurada prioridade: a) - Para recebimento do dividendo anual, fixo, não cumulativo; b) – Para recebimento do reembolso do capital; § 4º - As ações preferencias são aquelas integralizadas com recursos derivados dos incentivos fiscais do art. 79, letra "b", da Lei n9 5.174/66, e/ou do art. 19, letra "b", do Decreto-Lei nº 756/69, ressalvada disposição prevista neste estatuto e foram intransferíveis pelo prazo de cinco (5) anos, a contar da data da sua subscrição; Art. 6º - Obedecidas as exigências legais, a sociedade poderá emitir certificados múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem. A pedido do acionista, a sociedade poderá substituir ou desdobrar esses títulos cobrando daquele o custo da operação. Parágrafo único - Os Certificados de ações e as Cautelas serão obrigatoriamente assinados pelo Diretor Presidente e outro Diretor da sociedade, em conjunto. Art. 7º - Cabe à assembleia geral, mediante proposta da Diretoria, deliberar sabre a emissão e colocação de novas ações para realização do seu valor em dinheiro, créditos de acionistas ou de terceiros, ou mediante aplicação ou incorporação de recursos derivados de incentivos fiscais, reservas disponíveis, inclusive lucros em suspenso, ou qualquer outra reserva. § 1º - No caso de emissão de ações para a realização do seu valor em dinheiro, a assembleia que deliberar sobe a emissão fixará as condições, preço e prazo para a sua integralização, ficando o subscritor obrigado\_ a pagar, no ato da subscrição a entrada inicial que não poderá ser inferior a fixada em lei ou por deliberação da assembleia. As quantias referentes à integralização poderão ser recebidas pela sociedade, independentemente de depósito bancário. 2º - As ações representativas do capital social não poderão ser emitidas ou colocadas por valor inferior ao VPL - Valor Patrimonial da Ação calculado com base no último balanço aprovado pela assembleia geral. Art. 8º - Os acionistas não terão direito de preferência para subscrição: (a) - quando a sua colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, e (b) - nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais. CAPÍTULO III - Administração -Art. 9º - A administração da sociedade será exercida pela Diretoria, na forma da lei e deste estatuto, Art. 10 - Cada Administrador será investido nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de Reunião da Diretoria. Art. 11 - A Assembleia Gerai fixara anualmente a remuneração dos administradores com observância das normas legais. Parágrafo único - Os Administradores farão jus a participação nos lucros do exercício social nos termos do artigo 152 da Lei 6404/76. Art. 12 - A Diretoria será composta por pessoas físicas, brasileiras ou não, acionistas ou não, de 2 (dois) diretores, sendo um diretor presidente e um diretor executivo, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleita, podendo a assembleia geral destituí-los a qualquer tempo. Parágrafo Único - Findo o prazo de sua gestão, os diretores permanecerão no exercício dos seus respectivos cargos até a escolha dos novos administradores. Art. 13 - Vagando qualquer cargo de Diretor ou ocorrendo impedimento do seu titular, caberá à assembleia geral eleger o novo diretor pelo tempo que restar para completar o prazo da gestão e no segundo pelo tempo que durar o impedimento. Parágrafo único - Nos casos de impedimento ou ausência eventual do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Executivo. Art. 14 - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a Lei e o presente estatuto lhe conferir para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade. Parágrafo único - Cada Diretor fica investido dos poderes necessários para a prática dos atos e operações relativos ao objeto social, mas a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, caberá exclusivamente ao Diretor Presidente. Art. 15 - A sociedade será representada pelo diretor presidente ou por procurador por este nomeado para atuar conjuntamente com o Diretor Executivo, em todos os atos e operações que criem obrigações para ela, tais como emissão e endosso de cheques e notas promissórias, emissão aceite ou endosso de letras de câmbio e duplicatas; emissão ou endosso de Cédulas Industriais de qualquer natureza; movimentação de contas bancárias e assunção de qualquer tipo de dívida, assim como nos atos de transação, renúncia a direitos sociais e quitação em negócios sociais. § 1º - Nos cases previstos no caput deste artigo, a sociedade poderá também ser representada por um diretor e um procurador, com poderes especiais, em conjunto, ou, ainda por um procurador com poderes especiais para casos determinados. § 2º - Para os atos de alienação de bens constantes do ativo permanente, constituição de ônus reais e prestação de garantias a obrigações de terceiros, não será necessária prévia autorização da assembleia geral mas a representação da sociedade será exercida exclusivamente pelo diretor presidente. Art. 16- Nos limites de suas atribuições e poderes, é licito ao diretor presidente constituir mandatários da sociedade, devendo ser definida a duração do mandato, que, no caso de mandate "ad judicia", poderá ser prazo indeterminado. Art. 17 - Ao Diretor-Presidente compete, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, par este estatuto: (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e assembleia geral, e (b) manter a permanente coordenação da Diretoria e demais executivos. CAPÍTULO IV-Conselho Fiscal-Art. 18-A sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3(três) membros efetivos e 3(três) suplentes, acionistas ou não, que somente será instalado e eleito por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos na Lei n9 6.404/76/1976.

Parágrafo único - Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições previstas em lei. CAPÍTULO V - Assembleia Geral - Art. 19 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4(quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para os fins previstos no art. 132 da Lei n9 6.404/76 e extraordinariamente sempre que, na forma da lei, OS interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. Parágrafo Único ~ A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, o qual convidará um acionista presente para servir de secretário. Em caso de ausência do presidente, a assembleia Geral, será presidida por acionista escolhido, entre os presentes por aclamação. Art. 20 - Os anúncios de convocação serão as s i nados pelo Presidente OU pelo seu substituto, na forma deste estatuto, e serão publicados com observância das normalidades legais. Art. 21 - A Assembleia Geral terá a competência prevista por lei. CAPÍTULO VI - Exercício Social - Art. 22 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei, observando-se quanto à distribuição do resultado apurado, o seguinte: a) do lucro em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os eventuais prejuízos acumulados e a previsão para o imposto sobre a renda; b) em caso de resultado negativo, este será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal nesta ordem; c) sabre o lucro remanescente será calculada a participação dos Administradores, com observância dos dispostos nos parágrafos do Art.152 da Lei n9 6.404/1976; d) do lucro líquido do exercício, definido no art. 191 da Lei n9 6.404/, 5% (cinco par cento), antes de qualquer outra destinação, serão aplicados na constituição do "Fundo de Reserva Legal", até que este alcance o montante correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social; e) para compensar eventual diminuição do lucro, em consequência de perda provável em período futuro, a Assembleia Geral poderá, par proposta da Diretoria, constituir reservas nos termos dos Artigos. 195 e seus parágrafos, da Lei 6.404/1976, e bem assim constituir a reserva de que trata o art. 197 da mesma lei; f) feitas as destinações previstas nas alíneas anteriores, será distribuído prioritariamente o dividendo

das ações preferenciais das classes "A" e "B, e em seguida aos demais acionistas será distribuído o dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco par cento) do lucro líquido observado o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei nº 6.404/1976, pagável no prazo de durante o exercício da sua deliberação. CAPÍTULO VII - Liquidação - Art. 23 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. Parágrafo único - Compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante o período ·de liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações. Estatuto Social Consolidado nas Assembleias Gerais: Ordinária e Extraordinária realizadas em 27 de junho de 1988, arquivado na JU-CEMA sob o nº 008514, em 27/07/1988. Estatuto Social Consolidado nas Assembleias Gerais: Ordinária e Extraordinária realizadas em 25 de janeiro de 2019, arquivadas na JUCEMA, em 08/02/2019, sob o nº 20190212527, protocolo 190212527 de 07/02/2019 NIRE 21300000101, chancela: 99057546D60D5696F068E936079E-B66E7526B29B e serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão. Codó (MA), 25 de janeiro de 2019. Gardênia Ribeiro Gonçalves-Presidente das Assembleia Gerais

# GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S/A CNPJ/MF N° 09.110.880/0001-23 NIRE N° 21.300.009.604

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2019 1. DATA, LOCAL E HORA DA REUNIÃO: Em 29 de janeiro de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S/A ("Companhia"), no Município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, na Via de Acesso à Subestação Miranda II Eletronorte Km 3, s/n°, Portão A, Zona Rural, CEP 65495-000. 2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os membros do Conselho de Administração da Companhia nomearam Oderval Esteves Duarte Filho e Nelson Magalhães Graça para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Estava presente, ainda, à reunião, o Diretor Álcio Adler Silva Bezerra. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de peças sobressalentes para as máquinas e equipamentos da usina. 5. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros deliberaram, nos termos do Artigo 18, item (viii), do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos, autorizar a Diretoria a adquirir, em nome da Companhia, peças sobressalentes para as máquinas e equipamentos da usina, com fornecedor nacional e/ou estrangeiro, conforme orçamento de 2019 aprovado por este Conselho, com valor total agregado de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a serem adquiridas de 01/01/2019 a 31/01/2020. Os conselheiros autorizam desde já a Diretoria da Companhia a, em nome dessa, assinar todos os documentos, incluindo contratos de câmbio, necessários para a formalização do quanto ora deliberado. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no Livro de Registro das Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que foi



lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Os conselheiros aprovaram a lavratura desta ata na forma sumária, conforme faculta o parágrafo 1°, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. Conselheiros Presentes: Oderval Esteves Duarte Filho, Nelson Magalhães Graça, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Kátia Martins Costa. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Registro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.JUCEMA CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 17:06. SOB O NÚME-

RO 20190068647. Protocolo: 190068647 de 14/02/2019. Código de verificação: 11900701483. NIRE: 21300009604. GERA MARANHÃO-GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça-Secretário(a) Geral. São Luís,14/02/2019.www. empresafacil.ma.gov.br A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticida de nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação Mesa: **Oderval Esteves Duarte Filho-**Presidente. **Nelson Magalhães Graça** - Secretário

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019 - CSL. PROCESSO N.º 294830/2019 - SECTUR. VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, celebrada perante a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL, tendo como partes a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 02/2019 - CSL. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE TRIOSELÉTRICOS PARA EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO.

## **QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

EMPRESA: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS	
CNPJ: 12.239.019/0001-74	Telefone / Fax: (75) 988246763
Endereço: Rua João Hipolito Azevedo nº18, sala 03, Centro, Conceição do Jacuípe/Bahia	E-mail: pam.255@hotmail.com

#### QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Trios Elétricos Premium – A	Diária	12	R\$ 37.000,00	R\$ 444.000,00
2	MINI TRIOS	Diária	20	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00
	TOTAL	GERAL			R\$ 684.000,00

São Luís – MA, 20 de fevereiro de 2019. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA-Presidente da CSL. PEDRO DA SILVA RIBEIROFILHO E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS

# COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 039/2019-CCL. PROCES-SO Nº 97888/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 POE/MA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 -79, com sede à Rua 44, Quadra 18, N° 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas das Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB, localizada na Rua Chapadinha, 50, Ed. Caracas 1° andar, Quintas do Calhau, São Luís-MA; Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, localizada na Rua Condé D'eu, 140, Monte Castelo, CEP: 65.030-330, São Luís-MA; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão- AGED, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, Edificio Jorge Nicolau, 13, São Francisco, CEP: 65.076-090, São Luís-MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, CEP 65074-220; São Luís – MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 03 e 28 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: ARAUJO E ALVES LTDA - ME, e a respectiva homologação às fls. 821 a 826 do Processo nº 97888/2018 - CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ARAUJO E ALVES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: Nº 10.764.820/0001-03, localizada na Rua da Assembleia, Quadra 09, Nº 09, Bairro Vicente Fialho, São Luis - MA, CEP:

65070-090, representada pelos Sr. Saymo Alexsandro Aleves Araújo, portador do CNH: Nº 493022850 DETRAN/MA e o CPF: Nº 854.161.343-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, FORROS, PELÍCULAS E PERSIANAS, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 97888/2018-CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LI-CITAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indi-



reta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICA-CÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES **DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO

GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Primeiro -Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega do objeto caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 06 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL. Saymo Alexsandro Aleves Araújo ARAUJO E ALVES LTDA - ME

# ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 116/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 97888/2018 - CCL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 039/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos- MOB, localizada na Rua Chapadinha, 50, Ed. Caracas 1º andar, Quintas do Calhau, São Luís-MA; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, localizada na Rua Condé D'eu, 140, Monte Castelo, CEP: 65.030-330, São Luís-MA; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão- AGED, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, Edificio Jorge Nicolau, 13, São Francisco, CEP: 65.076-090, São Luís-MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, CEP 65074-220; São Luís – MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 116/2018 – POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, FOR-



#### ROS, PELÍCULAS E PERSIANAS.

#### **QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

EMPRESA: ARAUJO E ALVES LTDA - ME	
CNPJ: N° 10.764.820/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3256-0780
Endereço: Rua da Assembleia, Quadra 09, Nº 09, Bairro Vicente Fialho, São Luis -	E-mail: araujoealvesltda@hotmail.com
MA, CEP: 65070-090.	

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
14	Fornecimento e Instalação de Forro de gesso acartonado, constituído de chapas de gesso parafusadas em estruturas formadas por perfis de aço galvanizado ou peças metálicas, W112. MARCA: Arte de gesso Livre Concorrência	$M^2$	1.740	89,60	155.904,00	
14.1	Fornecimento e Instalação de Forro de gesso acartonado, constituído de chapas de gesso parafusadas em estruturas formadas por perfis de aço galvanizado ou peças metálicas, W112. MARCA: Arte de gesso Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	$M^2$	580	89,60	51.968,00	
16	Fornecimento e Instalação de Conjunto porta em madeira semioca lisa pronta, dimensão 0,70X2,10m, para parede drywall, marco (batente) com borracha amortecedora, alisares (guarnições), maçaneta tipo alavanca, fechaduras e dobradiças, com fundo selador para pintura (selador) aplicado e instalação. MARCA: Lignea Livre Concorrência	UNID.	1.504	897,00	1.349.088,00	
	TOTAL					

#### REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: GLOBAL HOUSE EIRELI - ME	
CNPJ: N° 13.611.287/0001-38	Telefone / Fax: (81) 3094-1002
Endereço: Rua São Benedito nº 04, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca – PE, CEP: 55.590-000.	E-mail:

A Empresa GLOBAL HOUSE EIRELI - ME registrou preço adicional para o Item: 16 em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. São Luís – MA, 06 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL. Saymo Alexandro Aleves Araújo ARAUJO E ALVES LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019-CCL.PROCES-SO Nº 97888/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 - POE/MA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 -79, com sede à Rua 44, Quadra 18, N° 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas das Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB, localizada na Rua Chapadinha, 50, Ed. Caracas 1° andar, Quintas do Calhau, São Luís-MA; Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, localizada na Rua Condé D'eu, 140, Monte Castelo, CEP: 65.030-330, São Luís-MA; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão- AGED, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, Edificio Jorge Nicolau, 13, São Francisco, CEP: 65.076-090, São Luís-MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, CEP 65074-220; São Luís – MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 03 e 28 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: CARLOS NAVARRO & CIA. LTDA - EPP, e a respectiva homologação às fls. 821 a 826 do Processo nº 97888/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) CARLOS NAVARRO & CIA.

LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: Nº 05.881.752/0001-22, localizada na Rua Dom Pedro I, Nº 1000 B, Umarizal, Belem - PA, CEP: 66.050-100, representada pelos Sr. Carlos Alberto Navarro Junior, portador do RG: Nº 8142 - D CREA/PA e o CPF: Nº 249.530.832-53, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEI-RA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, FORROS, PELÍCULAS E PERSIANAS, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 97888/2018-CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VI-GÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE **DE LICITAÇÃO – CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que

as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, quando: 50 O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;  $\partial \mathbb{O}$  Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Ma Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. ºOSofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. M ① Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICA-ÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega do objeto caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 06 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Carlos Alberto Navarro Junior CAR-LOS NAVARRO & CIA. LTDA - EPP

# ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 116/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 97888/2018 - CCL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 040/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos- MOB, localizada na Rua Chapadinha, 50, Ed. Caracas 1º andar, Quintas do Calhau, São Luís-MA; Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, localizada na Rua Condé D'eu, 140, Monte Castelo, CEP: 65.030-330, São Luís-MA; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão- AGED, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, Edifício Jorge Nicolau, 13, São Fran-



cisco, CEP: 65.076-090, São Luís-MA; **Polícia Militar do Mara-nhão – PMMA**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, CEP 65074-220; São Luís – MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial

116/2018 – POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, FORROS, PELÍCULAS E PERSIANAS.

#### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: CARLOS NAVARRO & CIA. LTDA - EPP	
CNPJ: N° 05.881.752/0001-22	Telefone / Fax: (91) 3242-2569
Endereço: Rua Dom Pedro I, Nº 1000 B, Umarizal, Belem – PA, CEP: 66.050-100.	E-mail: germat@artmil.com.br

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
20	Persiana vertical em PVC liso 10cm, antichama,cor bege+B20, montadas em trilhos de alumínio anodizado, com dispositivos para acionamento das lâminas que possibilitem a rotação+B9 de 180° com recolhimento e acionamentos de rotação e de recolhimento das persianas efetuados por cordões sintéticos apropriados (liso e com contas plásticas) e interligação das tiras das persianas por cordão flexível de contas plásticas. MARCA/MODELO: Ambiente Livre Concorrência	$M^2$	1.778	79,00	140.462,00
20.1	Persiana vertical em PVC liso 10cm, antichama,cor bege+B20, montadas em trilhos de alumínio anodizado, com dispositivos para acionamento das lâminas que possibilitem a rotação+B9 de 180° com recolhimento e acionamentos de rotação e de recolhimento das persianas efetuados por cordões sintéticos apropriados (liso e com contas plásticas) e interligação das tiras das persianas por cordão flexível de contas plásticas. MARCA/MODELO: Ambiente Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/15	$M^2$	592	79,00	46.768,00
	TOTAL				187.230,00

São Luís – MA, 06 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Carlos Alberto Navarro Junior CARLOS NA-VARRO & CIA. LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019-CCL PRO-CESSO Nº 137691/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - POE/MA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas das Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edifício Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão -FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente - FU-NAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - IN-MEQ, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edificio Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau - São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão -NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís -MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 -São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/ MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau -São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle - STC, Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, Edificio Nagib Haickel -Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de Novembro de 2018 e 21 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: ARAUJO E ALVES LTDA - ME, e a respectiva homologação às fls. 1172 a 1174 do Processo nº 137691/2018 – CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ARAUJO E ALVES LTDA -ME, inscrita no CNPJ: Nº 10.764.820/0001-03, localizada na Rua da

Assembleia, Quadra 09, Nº 09, Bairro Vicente Fialho, São Luis -MA, CEP: 65070-090, representada pelos Sr. Saymo Alexsandro Aleves Araújo, portador do CNH: Nº 493022850 DETRAN/MA e o CPF: Nº 854.161.343-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 137691/2018 – CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMA-NENTE DE LICITAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO ercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO RE-GISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMEN-TO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO O ORGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 082/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CON-TRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 07 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Saymo Alexsandro Aleves Araújo ARAU-JO E ALVES LTDA - ME



#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 082/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 137691/2018 - CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 044/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco -Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente - FU-NAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - IN-MEQ, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edifício Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau - São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4° andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/ MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Públi**ca** – **SSP**, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle – STC, Cunha Edificio Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, Edificio Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 082/2018 -POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE.

# QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ARAUJO E ALVES LTDA - ME	
CNPJ: Nº 10.764.820/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3256-0780
Endereço: Rua da Assembleia, Quadra 09, Nº 09, Bairro Vicente Fialho, São Luis -	E-mail: araujoealvesltda@hotmail.com
MA, CEP: 65070-090.	

# **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
14	COLA PARA ISOPOR, SECAGEM RÁPIDA, SOLÚVEL EM ÁLCOOL CAIXA COM 12 UNIDADES DE 90G. CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: MAX COLA Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15	CX	942	R\$ 17,80	R\$ 16.767,60
16	COLCHETE N° 11, LATONADO TIPO BAILARINA, PARA PAPEL, TAMANHO APROXIMADO 5,5 CM. PARA 240 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². CAIXA COM 72 UNIDADES. MARCA: X R Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei n° 10.403/15	CX	1050	R\$ 3,40	R\$ 3.570,00
17	COLCHETE N° 12, LATONADO TIPO BAILARINA, PARA PAPEL, TAMANHO APROXIMADO 6,0 CM. PARA 270 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². CAIXA COM 72 UNIDADES. MARCA: X R Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei n° 10.403/15	CX	1170	R\$ 3,38	R\$ 3.954,60
18	COLCHETE N° 13, LATONADO TIPO BAILARINA, PARA PAPEL, TAMANHO APROXIMADO 7,5 CM. PARA 360 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². CAIXA COM 72 UNIDADES. MARCA: X R Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei n° 10.403/15	CX	970	R\$ 5,62	R\$ 5.451,40
21	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO, A BASE DE AGUA PARA CORREÇÃO DE ESCRITAS/IMPRESSOS. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 18 ML. MARCA: FRAMA Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15	CX	3363	R\$ 9,00	R\$ 30.267,00
TOTAL					

São Luís - MA, 07 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Saymo Alexsandro Aleves Araújo ARAUJO E ALVES LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019-CCL PROCES-SO Nº 137695/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 - POE/MA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís -

MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED, localizado na Av. Marechal Castelo Branco – Edificio Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, n° 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa



Maranhense de Administração Portuária - EMAP, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana Brasileira - FRMB, R. da Palma, 502 - Centro, São Luís - MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – INMEQ, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana – MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edificio Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau - São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4° andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação -SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SE-FAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência -**SEGEP**, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/ nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle – STC, Cunha Edificio Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22, 29 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: ARAUJO E ALVES LTDA - ME, e a respectiva homologação às fls. 986 a 988 do Processo nº 137695/2018 – CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ARAUJO E ALVES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: Nº 10.764.820/0001-03, localizada na Rua da Assembleia, Quadra 09, Nº 09, Bairro Vicente Fialho, São Luis – MA, CEP: 65070-090, representada pelos Sr. Saymo Alexsandro Aleves Araújo, portador do CNH: Nº 493022850 DETRAN/MA e o CPF: Nº 854.161.343-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 137695/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-**GA** Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMEN-TO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo órgão gerenciador, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO o órgão gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 101/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CON-TRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLAUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 11 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Saymo Alexsandro Aleves Araújo ARAUJO E ALVES LTDA - ME

## ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 101/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 137695/2018 - CCL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 050/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, localizado na Av. Marechal Castelo Branco -Edificio Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administracão Portuária – EMAP, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente – FU-NAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana Brasileira - FRMB, R. da Palma, 502 - Centro, São Luís - MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edifício Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau - São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão – NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/ MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar- SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/ MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/ MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle - STC, Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 101/2018 - POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ARAUJO E ALVES LTDA - ME	
CNPJ: N° 10.764.820/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3256-0780
Endereço: Rua da Assembleia, Quadra 09, Nº 09, Bairro Vicente Fialho, São Luis – MA, CEP: 65070-090.	E-mail: araujoealvesltda@hotmail.com



#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	APONTADOR DE LÁPIS EM ACRÍLICO COM 2 (DOIS) FUROS COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM. MARCA: LEONORA Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.	UND	470	R\$ 0,69	R\$ 324,30
15	BARBANTE DE ALGODÃO,8 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, ROLO COM 300M. COR BRANCA. MARCA: GROFIOS Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.	RL	195	R\$ 7,80	R\$ 1.521,00
16	BASE FITA ADESIVA, SUPORTE PARA FITA ADESIVA (DUREX) PARA ROLO GRANDE (APROX. 5 A 7CM), EM PLÁSTICO, COM CORTADOR FITA DE METAL E BASE ANTIDERRAPANTE. MAR- CA: BRW Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.	UND	247	R\$ 6,10	R\$ 1.506,70
TOTAL	R\$ 3.352,00				

São Luís - MA, 11 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Saymo Alexsandro Aleves Araújo ARAUJO E ALVES LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019-CCL PRO-CESSO Nº 137708/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - POE/MA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edifício Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, Número 35, Calhau. CEP: 65071-732, São Luís – MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, localizado na Av. dos Portugueses, S/N - Porto do Itaqui, São Luís - MA, 65085-370; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão -FAPEMA, localizado na R. Perdizes, 5 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão - FUNAC, localizado na R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana, localizado na R. da Palma, 502 - Centro, São Luís - MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão -INMEQ, localizado na Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, localizado na R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; Agência Estadual de Mobilidade de **Urbana – MOB,** localizado na Rua Imperatriz, 50, São Luís – MA; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Lt. 25, Qd. 22. Quintas do Calhau CEP.: 65072-280. São Luís (MA); Polícia Militar do Maranhão - PMMA, localizado na Avenida Jerônimo Albuquerque - Cantinho do Céu, São Luís - MA, 65065-180; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF, localizado na Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, localizado na Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha, 3771-3893 - Jaracaty, São Luís - MA, 65075-380; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servi-

dores - SEGEP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, localizado na Av. Castelinho, S/N - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65036-283; Secretaria de Transparência e Controle do Maranhão - STC, localizado na Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira -Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, localizado na Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 e 17 de Dezembro de 2018 e 07 de Janeiro de 2019 indica como vencedora a empresa: ARAÚJO E ALVES LTDA - ME, e a respectiva homologação às fls1226 a 1229 do Processo nº 137708/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ARAÚJO E ALVES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: Nº 10.764.820/0001-03, localizada na Rua da Assembleia, Quadra 09, nº 09, Bairro Vicente Fialho, São Luis/MA, CEP: 65.070-090, representada pelo Sr. Saymo Alexsandro Alves Araújo, portador do CNH: Nº 493022850 - DETRAN/MA e o CPF: Nº 854.161.343-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 137708/2018 – CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP,



nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES **DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVI-SÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITA-VA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro -Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Precos, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo **Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) OR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-**BLICAÇÃO** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPO-SIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 14 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Saymo Alexsandro Alves Araújo ARAÚJO E ALVES LTDA - ME

# ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 137708/2018 - CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 056/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, Número 35, Calhau. CEP: 65071-732, São Luís - MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, localizado na Av. dos Portugueses, S/N - Porto do Itaqui, São Luís - MA, 65085-370; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico



do Maranhão - FAPEMA, localizado na R. Perdizes, 5 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão - FUNAC, localizado na R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana, localizado na R. da Palma, 502 - Centro, São Luís -MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, localizado na Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, localizado na R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; Agência Estadual de Mobilidade de Urbana - MOB, localizado na Rua Imperatriz, 50, São Luís - MA; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Lt. 25, Qd. 22. Quintas do Calhau CEP.: 65072-280. São Luís (MA); Polícia Militar do Maranhão – PMMA, localizado na Avenida Jerônimo Albuquerque - Cantinho do Céu, São Luís - MA,

65065-180; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, localizado na Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SE-DUC, localizado na Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha, 3771-3893 - Jaracaty, São Luís - MA, 65075-380; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, localizado na Av. Castelinho, S/N - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65036-283; Secretaria de Transparência e Controle do Maranhão - STC, localizado na Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN, localizado na Edificio Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 104/2018 - POE/ MA. OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MATERI-AIS DE EXPEDIENTE.

# QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ARAÚJO E ALVES LTDA - ME	
CNPJ: Nº 10.764.820/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3256-0780
Endereço: Rua da Assembleia, Quadra 09, nº 09, Bairro Vicente Fialho, São Luis/MA, CEP: 65.070-090.	E-mail: araujoealvesltda@hotmail.com

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TO- TAL (R\$)
7	ENVELOPE PARA CD, PAPEL BRANCO, 75 G/M²; MEDINDO APRO- XIMADAMENTE 125 X 125 MM; COM VISOR/JANELA REDONDA E TRANSPARENTE EM ACETATO, COM ABA PARA FECHAMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: IPECOL	PCT	332	6,75	2.241,00
16	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, MEDIDAS APROXIMADAS 12 X 40 MM, IMPRESSÃO "URGENTE" EM LETRAS BRANCAS COM FUNDO VERMELHO. CAIXA COM 5 FOLHAS. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: LINK ETIQUETAS	CX	1400	1,65	2.310,00
TOTAL					4.551,00

São Luís – MA, 14 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Saymo Alexsandro Alves Araújo ARAÚJO E ALVES LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 057/2019-CCL PRO-CESSO Nº 137708/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - POE/MA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edifício Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, Número 35, Calhau. CEP: 65071-732, São Luís - MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, localizado na Av. dos Portugueses, S/N - Porto do Itaqui, São Luís - MA, 65085-370; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão -

FAPEMA, localizado na R. Perdizes, 5 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão - FUNAC, localizado na R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana, localizado na R. da Palma, 502 - Centro, São Luís - MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão -**INMEQ,** localizado na Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, localizado na R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; Agência Estadual de Mobilidade de Urbana – MOB, localizado na Rua Imperatriz, 50, São Luís – MA; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Lt. 25, Qd. 22. Quintas do Calhau CEP.: 65072-280. São Luís (MA); Polícia Militar do Maranhão - PMMA, localizado na Avenida Jerônimo Albuquerque - Cantinho do Céu, São Luís - MA, 65065-180; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF, localizado na Av. São Luís Rei de



França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, localizado na Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha, 3771-3893 - Jaracaty, São Luís - MA, 65075-380; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, localizado na Av. Castelinho, S/N - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65036-283; Secretaria de Transparência e Controle do Maranhão - STC, localizado na Cunha Edificio Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN, localizado na Edificio Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 considerando o PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 104/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 e 17 de Dezembro de 2018 e 07 de Janeiro de 2019 indica como vencedora a empresa: SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, e a respectiva homologação às fls1226 a 1229 do Processo nº 137708/2018 - CCL. **RESOLVE:** Registrar os precos dos produtos propostos pela empresa SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: Nº 17.754.712/0001-07, localizada na Rua 09, Quadra 14, nº 21, Residencial Pinheiros, CEP: 65064-475, São Luis/MA, representada pelo Sra. Sue Ellen Mendonça Peixoto dos Santos, portador do RG: Nº 79524797-4 SSP/MA e o CPF: Nº 831.183.733-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 137708/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICI-TACÃO - CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLAU-SULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-**GA** Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar

contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMEN-TO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a)OFornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPAN-TE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 14 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Sue Ellen Mendonça Peixoto dos Santos SUCESSO COMERCIO E SER-VIÇOS EIRELI - EPP

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 104/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 137708/2018 - CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 057/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED**; localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, Número 35, Calhau. CEP: 65071-732, São Luís - MA; Empresa Maranhense de Admi-

nistração Portuária - EMAP, localizado na Av. dos Portugueses, S/N - Porto do Itaqui, São Luís - MA, 65085-370; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, localizado na R. Perdizes, 5 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão - FUNAC, localizado na R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana, localizado na R. da Palma, 502 - Centro, São Luís -MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, localizado na Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, localizado na R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; Agência Estadual de Mobilidade de Urbana - MOB, localizado na Rua Imperatriz, 50, São Luís - MA; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Lt. 25, Qd. 22. Quintas do Calhau CEP.: 65072-280. São Luís (MA); Polícia Militar do Maranhão – PMMA, localizado na Avenida Jerônimo Albuquerque - Cantinho do Céu, São Luís - MA, 65065-180; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, localizado na Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SE-DUC, localizado na Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha, 3771-3893 - Jaracaty, São Luís - MA, 65075-380; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, localizado na Av. Castelinho, S/N - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65036-283; Secretaria de Transparência e Controle do Maranhão - STC, localizado na Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, localizado na Edificio Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 104/2018 - POE/ MA. OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MATE-RIAIS DE EXPEDIENTE.

# QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	
CNPJ: N° 17.754.712/0001-07	Telefone / Fax: (98) 3089-5652
Endereço: Rua 09, Quadra 14, nº 21, Residencial Pinheiros, CEP: 65064-475, São Luis/MA.	E-mail: sucesso.sc@hotmail.com

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TO- TAL (R\$)
9	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICO, 14 X 300 MM (PARA ATÉ 85 FLS), COR PRETO. PACOTE COM 100 UNIDADES. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: PLASPIRAL	PCT	381	10,91	4.156,71
10	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICO, 20 X 330 MM (PARA ATÉ 120 FLS), COR PRETO. PACOTE COM 70 UNIDADES. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: PLASPIRAL	PCT	501	10,80	5.410,80
11	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICO, 25 X 330 MM (PARA ATÉ 160 FLS), COR PRETO. PACOTE COM 45 UNIDADES. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: PLASPIRAL	PCT	880	11,15	9.812,00

22	SEXTA-FEIRA, 22 - FEVEREIRO - 2019
44	SEATA-FEIRA, 22 - FEVEREIRO - 2013



# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

12	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICO, 29 X 330 MM (PARA ATÉ 200 FLS), COR PRETO. PACOTE COM 35 UNIDADES. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: PLASPIRAL		1008	11,60	11.692,80
	TOTAL				31.072,31

São Luís - MA, 14 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Sue Ellen Mendonça Peixoto dos Santos SU-CESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019-CCL PROCES-SO Nº 0002256/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018 – POE/MA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 – 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, N° 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, Endereço: Av dos Franceses, S/N Bairro Outeiro da Cruz, São Luís, MA. CEP: 65036-283, considerando o PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 106/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizadas em 12 de Dezembro de 208 e 17 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, e a respectiva homologação às fls. 482 a 483 do Processo nº 0002256/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) EMBRAMÉDICA PRODU-TOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: Nº 00.992.657/0001-82, localizada na Rua Edmundo Calheiro Nº 419, São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65.099-110, representada pelo Sr. Rogério de Freitas Dutra, portador do RG: Nº 51755942014-2 SSP-MA e o CPF: Nº 225.888.503-59, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELOS PRO-FISSIONAIS LIGADOS À PERÍCIA NOS ÓRGÃOS DA SUPE-RINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO- CIENTÍFICA, EN-GLOBANDO O INSTITUTO LABORATORIAL DE ANÁLISES FORENSES – ILAF E OS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES FORENSES DOS INSTITUTOS DE CRIMINALÍSTICA DE IMPERATRIZ/MA E TIMON/MA para atender as demandas do Orgão Participante, especificado no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 0002256/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSU-LA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decre-

to Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-**GA** Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PRECOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo **Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) S o f r e r sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-BLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE -DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís -MA, 14 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Rogério de Freitas Dutra EMBRAMÉDICA PRODU-TOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 060/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 106/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 0002256/2018 - CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 060/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como parte a Secretaria de Estado de Segurança Pública -SSP, Endereço: Av dos Franceses, S/N Bairro Outeiro da Cruz, São Luís, MA. CEP: 65036-283 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 106/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS LIGADOS À PERÍ-CIA NOS ÓRGÃOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO- CIENTÍFICA, ENGLOBANDO O INSTITUTO LA-BORATORIAL DE ANÁLISES FORENSES – ILAF E OS LA-BORATÓRIOS DE ANÁLISES FORENSES DOS INSTITUTOS DE CRIMINALÍSTICA DE IMPERATRIZ/MA E TIMON/MA.

#### **QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

EMPRESA: EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP						
CNPJ: N° 00.992.657/0001-82	Telefone / Fax: (98) 3227-4346 / (98) 3235-7883					
Endereço: Rua Edmundo Calheiro Nº 419, São Francisco, São Luis - MA,	E-mail:embramedica@hotmail.com embramedica@ve-					
CEP: 65.099-110.	loxmail.com.br					

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pipeta de Pasteur plástica para uso geral MARCA: Olen	UND.	2.000	0,08	160,00
2	Pipetador plástico para pipeta sorológica até 25 ml MARCA: Unilab	UND.	10	23,00	230,00
3	Pisseta frasco em polietileno, sem graduação, tampa com bico curvo. 250ml MARCA: Nalgon	UND.	20	4,70	94,00
4	Pisseta frasco em polietileno, sem graduação, tampa com bico curvo. 500ml MARCA: Nalgon	UND.	10	5,50	55,00
5	Ponteira sem Filtro - Capacidade 100-1000μL – Azul MARCA: Olen	UND.	8.000	0,02	160,00
6	Ponteira sem Filtro - Capacidade 1-200μL – Amarelo MARCA: Olen	UND.	3.000	0,02	60,00
7	Rack plástico para tubos de centrifugação de 15 ml e 50 ml com capacidade para 30 tubos de 15 ml e 20 tubos de 50 ml. MARCA: Olen	UND.	25	15,20	380,00
8	Suabe estéril para coleta de amostras com haste em plástico, caixa com 100 unidades MARCA: Labor Import	CAIXA	15	12,46	186,90
9	Suabe em tubo estéril rosqueável, com prazo de validade estendido MARCA: Cral	UND.	1.000	0,40	400,00

24	SEXTA-FEIRA, 22 - FEVEREIRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

10	Suporte (Rack) inclinado para acomodar até 6 micropipetas monocanal, fabricado em plástico ABS resistente. MARCA: Olen		10	125,00	1.250,00
12	Suporte universal para bureta 1000mm MARCA: Metalic	UND.	05	47,00	235,00
13	Suporte para cone Inhoff, madeira, 3 posições MARCA: Metalic		10	150,00	1.500,00
14	Tesoura cirúrgica fina/fina reta, em aço inox, 19 cm MARCA: Erwin Gut	UND.	10	64,00	640,00
15	Tubos de Eppendorf de 2,0ml. MARCA: Olen	UND.	3.000	0,04	120,00
16	Tubo falcon (tubos plásticos) formato inferior cônico, com tampa rosqueável graduação 50ml MARCA: Olen	UND.	6.000	0,56	3.360,00
17	Tubo falcon (tubos plásticos) formato inferior cônico, com tampa rosqueável graduação 15ml MARCA: Olen	UND.	4.000	0,38	1.520,00
18	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 16x100mm, aspiração de 8,5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para obtenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo HEMOGARD, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada. MARCA: Labor Vacuo	CAIXA	15	97,00	1.455,00
19	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com Fluoreto de Sódio + EDTA (conteúdo por tubo: 6 mg Fluoreto de Sódio e 12 mg EDTA Na2). Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora tipo HEMOGARD, na cor cinza. Esterilizado a Radiação gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada. MARCA: Labor Vacuo	CAIXA	50	40,00	2.000,00
20	Papel de filtro qualitativo 80G/M2 11cm, caixa com 100 unidades. MARCA: Unifil	CAIXA	10	4,00	40,00
21	Papel de filtro qualitativo 80G/M2 15cm, caixa com 100 unidades. MARCA: Unifil	CAIXA	40	5,80	232,00
22	Papel de filtro qualitativo 80G/M2 18,5cm, caixa com 100 unidades. MARCA: Unifil	PACOTE	10	8,00	80,00
23	Papel de filtro qualitativo 80G/M2 33 cm, caixa com 100 unidades. MARCA: Unifil	CAIXA	10	32,00	320,00
24	Papel de filtro em rolo 80G/M2 50m x 60cm MARCA: Unifil	ROLO	5	128,80	644,00
25	Papel indicador de pH (0-14) com 100 tiras MARCA: Merck	CAIXA	15	36,00	540,00
26	Película (filme) plástica com propriedades únicas de permeabilidade, moldável, flexível, transparente, inodoro, incolor, com ação aderente, resistente a umidade e próprio para a vedação de frascos e vidrarias em geral. Rolo com dimensões 10,2cm largura x 38,1m de comprimento. MARCA: Parafilm	UND.	10	150,00	1.500,00
	TOTAL				R\$ 17.161,90

São Luís – MA, 14 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCLRogério de Freitas Dutra EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019-CCL PROCES-SO Nº 113472/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 - POE/MA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís -MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/ MA; Casa Civil- CC, Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA;

Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N - Bacanga, São Luís – MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11, 20 de Dezembro de 2018 e 30 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: PORTO SEGURO CONSTRUCAO, COMÉRCIO, SERVICOS E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - EPP, e a respectiva homologação às fls. 687 a 691 do Processo nº 113472/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s)



empresa(s) PORTO SEGURO CONSTRUCAO, COMÉRCIO, SERVICOS E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: N° 18.561.615/0001-52, localizada na Av. 02, N° 37, Conjunto Habitacional, Turu, São Luis - MA, CEP: 65.066-690, representada pelo Sr. Gabriel Ferreira Alves Marinho, portador do RG: Nº 024460272003-6 SSP/MA e o CPF: N° 316.369.458-64, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS para atender as demandas dos Orgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 108/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo no 113472/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO - CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES **DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLAUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITA-VA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PRECOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) OFornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTI-CIPANTE(S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo OR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICA-ÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo **26** 

Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 18 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Gabriel Ferreira Alves Marinho PORTO SEGURO CONSTRUCAO, COMÉRCIO, SERVICOS E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - EPP

#### ANEXO ÚNICO

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 108/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 113472/2018 - CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 063/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL,

tendo como partes a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 – 901 São Luis – MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N - Bacanga, São Luís - MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 108/2018 - POE/ MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

# QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: PORTO SEGURO CONSTRUCAO, COMÉRCIO, SERVICOS E CON	
CNPJ: N° 18.561.615/0001-52	Telefone / Fax: (98) 98112-8090
Endereço: Av. 02, N° 37, Conjunto Habitacional, Turu, São Luis - MA, CEP: 65.066-690.	E-mail: portoseguroma@hotmail.com

#### **OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID			VALOR UNI- TÁRIO (R\$)		OR TOTAL (R\$)
4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO. MARCA: LEKAT Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	UN	310	R\$	20,30	R\$	6.293,00
5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO. MARCA: LEKAT Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	UN	310	R\$	25,46	R\$	7.892,60
9	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIM- PLES, DE 20 MM. MARCA: SOCEL	UN	7698	R\$	2,85	R\$	21.939,30
9.1	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIM- PLES, DE 20 MM. MARCA: SOCEL Cota Reservada para ME/ EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	UN	2566	R\$	2,85	R\$	7.313,10
10	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIM- PLES, DE 25 MM. MARCA: SOCEL	UN	7695	R\$	2,99	R\$	23.008,05
10.1	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIM- PLES, DE 25 MM. MARCA: SOCEL Cota Reservada para ME/ EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	UN	2564	R\$	2,99	R\$	7.666,36
11	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509). MARCA: DOCOL Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	UN	249	R\$	24,90	R\$	6.200,10
12	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509). MARCA: DOCOL Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	UN	229	R\$	41,90	R\$	9.595,10
13	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509). MARCA: DOCOL Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	UN	229	R\$	34,05	R\$	7.797,45
14	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509). MARCA: DOCOL Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	UN	244	R\$	15,20	R\$	3.708,80
15	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509). MARCA: DOCOL	UN	1308	R\$	72,55	R\$	94.895,40



	TOTAL					R\$	687.780,21
54	PREDIAL (NBR 5648). MARCA: CORR PLASTIK Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	UN	5225	R\$	4,45	R\$	23.251,25
53	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648). MARCA: CORR PLASTIK  TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA	UN	3874	R\$	43,90	R\$	170.068,60
52.1	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648). MARCA: CORR PLASTIK Cota Reservada para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	UN	1296	R\$	30,10	R\$	39.009,60
52	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648). MARCA: CORR PLASTIK	UN	3889	R\$	30,10	R\$	117.058,90
51	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648). MARCA: CORR PLASTIK	UN	3923	R\$	12,50	R\$	49.037,50
48	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648). MARCA: KRONA Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	UN	5545	R\$	0,45	R\$	2.495,25
47	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648). MARCA: KRONA Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	UN	5645	R\$	0,36	R\$	2.032,20
46	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648). MARCA: CORR PLASTIK	UN	672	R\$	71,95	R\$	48.350,40
20	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CRO- MADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509). MARCA: DO- COL Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	UN	231	R\$	36,95	R\$	8.535,45
15.1	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509). MARCA: DOCOL Cota Reservada para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	UN	436	R\$	72,55	R\$	31.631,80

São Luís – MA, 18 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Gabriel Ferreira Alves Marinho PORTO SEGURO CONSTRUCAO, COMÉRCIO, SERVICOS E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 064/2019-CCL PROCES-SO Nº 113472/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 POE/MA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 -79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís -MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/ MA; Casa Civil- CC, Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 – POE/ MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11, 20 de Dezembro de 2018 e 30 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: ARAÚJO E AL-VES LTDA - ME, e a respectiva homologação às fls. 687 a 691 do Processo nº 113472/2018 - CCL.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ARAÚJO E ALVES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: No 10.764.820/0001-03, localizada na Rua da Assembleia, Quadra 09, nº 09, Bairro Vicente Fialho, São Luis/MA, CEP: 65.070-090, representada pelo Sr. Saymo Alexsandro Alves Araújo, portador do CNH: Nº 493022850 – DETRAN/MA e o CPF: Nº 854.161.343-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 113472/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LI-CITAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e



representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES **DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVI-SÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo -** A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 108/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CON-TRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Saymo Alexsandro Alves Araújo ARAUJO E ALVES LTDA - ME

# ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 108/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 113472/2018 - CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 064/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 – 901 São Luis – MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N - Bacanga, São Luís - MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 108/2018 - POE/ MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.



## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ARAUJO E ALVES LTDA - ME	
CNPJ: Nº 10.764.820/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3256-0780
Endereço: Rua da Assembleia, Quadra 09, Nº 09, Bairro Vicente Fialho, São Luis -	E-mail: araujoealvesltda@hotmail.com
MA, CEP: 65070-090.	

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO		QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TO- TAL (R\$)	
6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO. MARCA: VIQUA COD 138762 Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15		315	R\$ 38,39	R\$ 12.092,85	
TOTAL					R\$ 12.092,85	

São Luís - MA, 18 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Saymo Alexsandro Alves Araújo ARAUJO E ALVES LTDA - ME

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019-CMSB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. OBJETO: Registrar Preços para futura Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotor, tipo passeio. PARTES: a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, representada pelo Presidente da Câmara, o senhor IRANEY ANTONIO RODRIGUES TRINTA, inscrito no CPF nº. 437.675.243-68, e empresa JOÃO HENRIQUE PEREIRA SOARES 60581651308, inscrita no CNPJ nº 30.016.402/0001- 45. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019.VA-LOR GLOBAL: R\$ 79.968,00 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. São Bento - MA. 28 de Janeiro de 2019. IRANEY AN-TONIO RODRIGUES TRINTA – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019-CMSB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para prestação de Serviços Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e insumos, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento – MA. PARTES: a CÂMARA MU-NICIPAL DE SÃO BENTO, representada pelo Presidente da Câmara, o senhor IRANEY ANTONIO RODRIGUES TRINTA, inscrito no CPF nº. 437.675.243-68, e empresa JOÃO HENRIQUE PEREI-RA SOARES 60581651308, inscrita no CNPJ nº 30.016.402/0001-45. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 45.851,16 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. São Bento - MA. 28 de Janeiro de 2019. IRANEY AN-TONIO RODRIGUES TRINTA – Presidente da Câmara Municipal.

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PR**EÇOS Nº 03/2019-CMSB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressos gráficos para a Câmara Municipal de

São Bento – MA. PARTES: a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, representada pelo Presidente da Câmara, o senhor IRANEY ANTONIO RODRIGUES TRINTA, inscrito no CPF nº. 437.675.243-68, e empresa LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ: 12.527.347/0001-76. DATA DA ASSINA-TURA: 28/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 34.099,98 (trinta e quatro mil e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. São Bento - MA. 28 de Janeiro de 2019. IRANEY ANTONIO RODRIGUES TRINTA Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019-CMSB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de Combustível, tipo Gasolina Comum. PARTES: a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, representada pelo Presidente da Câmara, o senhor IRANEY ANTO-NIO RODRIGUES TRINTA, inscrito no CPF nº. 437.675.243-68, e empresa CODEPEL - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE **PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.749.950/0001-25. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. São Bento - MA. 28 de Janeiro de 2019. IRANEY ANTONIO RODRI-GUES TRINTA – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019-CMSB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressos gráficos para a Câmara Municipal de São Bento – MA. PARTES: a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, representada pelo Presidente da Câmara, o senhor IRANEY ANTONIO RODRIGUES TRINTA, inscrito no CPF nº. 437.675.243-68, e empresa J. FERREIRA FILHO – PAPELARIA EPP, inscrita no CNPJ: CNPJ: 13.716.503/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 63.190,89 (sessenta e três mil e cento e noventa reais e oitenta e nove centavos), atendendo as condições previstas no instrumento convo-



catório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006,

alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. São Bento – MA. 28 de Janeiro de 2019. IRANEY ANTONIO RODRIGUES TRINTA – Presidente da Câmara Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019.** Objeto: Aquisição de material elétrico para iluminação pública. Pregão Presencial nº 09/2019. Processo Administrativo: 012/2018-SINFROURB. Beneficiária da Ata: Antonio J. Marques Santos – ME, CNPJ nº 02.845.831/0001-90. Vigência da Ata: 18/02/2019 a 18/02/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/	PREÇO	PREÇO
				MARCA	UNITÁ-	TOTAL
					RIO	
1	Alça Prefomada Dist. Cabo # 04 AWG	Рç	200	Plp	3,50	700,00
2	Alça Prefomada Dist. Cabo # 1/0 AWG	Рç	120	Plp	6,60	792,00
3	Alicate universal 8" 1000V	Unid	10	Tramontina	45,00	450,00
4	Armação Secundária 1 Estribo c/Haste	Рç	300	Romagnole	15,00	4.500,00
9	Braço para luminária 1m	Unid	1.000	Olivo	18,70	18.700,00
10	Braço para luminária 3m	Unid	200	Olivo	135,00	27.000,00
12	Cabo Flexível 4mm	Mt	1.000	Cobrecom	1,95	1.950,00
13	Cabo Flexível 6mm	Mt	800	Cobrecom	2,95	2.360,00
15	Cabo Multiplexdo Duplex 10mm	Mt	8.000	Alubar	3,30	26.400,00
16	Cabo PP 750V 2X1,50MM <sup>2</sup>	Mt	2.000	Sil	3,00	6.000,00
18	Cabo PP 750v 2x4,00MM <sup>2</sup>	Mt	1.000	Sil	6,20	6.200,00
22	Caixa de Medição Trifásica, Padrão Cemar (03 Compartimentos)	Unid	4	Nca	518,99	2.075,96
23	Chave Comando IP 2x30 A	Unid	20	Stieletrônica	855,00	17.100,00
28	Conector Perfurante 25mm	Unid	200	Incesa	6,25	1.250,00
29	Conector Ampactim Tipo III	Unid	1.000	Incesa	2,95	2.950,00
37	Lâmpada; 150W; 220V Vapor Sódio	Unid	300	Empalux	44,50	13.350,00
39	Lâmpada; 400W; 220V Vapor Sódio	Unid	100	Empalux	44,50	4.450,00
41	Lâmpada Compacta Eletronica; 45W/220V	Unid	1.000	Ourolux	34,45	34.450,00
44	Lâmpada LED; 35W/220V;>=120Lumens/w	Unid	500	Ourolux	77,90	38.950,00
45	Luminária Pública LED 36w, >=120lumens/w	Unid	200	Demape	500,00	100.000,00
48	Luminária Pública LED 120w, >=120Lumens/w	Unid	100	Demape	1.410,00	141.000,00
52	Parafuso Máquina Galv; 16x250mm	Unid	500	Romagnole	7,20	3.600,00
56	Reator Vapor Sódio 150 W	Unid	300	Demape	73,80	22.140,00
59	Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W	Unid	1.500	Exatron	24,60	36.900,00
60	Soquete de porcelana E-27	Unid	1.000	Decorlux	3,00	3.000,00
64	Trafo Dist Trifásico 13800/380-220V; 15 KVA	Unid	2	Weg	5.979,00	11.958,00
66	Trafo Dist Trifásico; 13800/380-220V; 45 KVA	Unid	2	Weg	9.065,00	18.130,00
	VALOR TOTAL REGIST	RADO				546.355,96

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019** Objeto: Aquisição de material elétrico para iluminação pública. Pregão Presencial nº 09/2019. Processo Administrativo: 012/2018-SINFROURB. Beneficiária da Ata: M J Barroqueiro Filho – ME, CNPJ nº 28.904.536/0001-50. Vigência da Ata: 18/02/2019 a 18/02/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	QUANT FABRICANTE/		PREÇO
				MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
5	Base Fixação Relé Fotoelétrico	Pç	1.500	Exatron Tfbrolm	7,63	11.445,00
6	Bota de couro para Eletricista	Par	14	Bracol S/Bico	72,50	1.015,00
7	Bobina para chave de comando	Unid	20	Stieletrônica 2X30A	129,90	2.598,00
8	Bolsa para Eletricista	Unid	10	Seguna CG-445	95,00	950,00
11	Cabo Elétrico Cobre; NÚ 25mm	Mt	200	Nambei nú 25mm	12,70	2.540,00
14	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	Mt	1.500	Lamesa tripléx	7,85	11.775,00
17	Cabo PP 750V 2X2,50MM <sup>2</sup>	Mt	1.000	Nambei pp2x2,5	4,00	4.000,00
19	Cabo PP 750V 2x6,00MM <sup>2</sup>	Mt	1.000	Nambei pp2x6,0	8,30	8.300,00
20	Caixa de Medição Monofásica, Padrão Cemar	Unid	50	Taf monofásica	37,20	1.860,00
21	Caixa de Medição Trifásica, Padrão Cemar	Unid	20	Taf trifásica	118,90	2.378,00
24	Cinto de segurança tipo paraquedista	Unid	10	Carbografite evolution	293,99	2.930,90
25	Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16mm2	Unid	100	Incesa pc25	6,58	658,00
26	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	Unid	100	Incesa ce16	6,23	623,00

,	31

# SEXTA-FEIRA, 22 - FEVEREIRO - 2019

### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



27	Conector Perfurante 16mm	Unid	1.000	Incesa 88146-5	6,20	6.200,00
30	Disjuntor Monofásico 32A	Unid	50	Steck sdd61c32	10,75	537,50
31	Disjuntor Monofásico 50A	Unid	50	Steck sdd61c50	12,43	621,50
32	Disjuntor Trifásico 100A	Unid	30	Steck sdd61c100	133,99	4.019,70
33	Escada de 2 lances fibra de vidro de 6m	Unid	1	W. Bertolo 2x3,60mt	1.079,99	1.079,99
34	Espora para Eletricista	Unid	10	Seguna DT80mm	109,90	1.099,00
35	Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm	Unid	100	Intelli IH-85/8	34,93	3.493,00
36	Isolador Roldana; Porcela; 76x79mm	Unid	100	Germer 76x79	5,45	545,00
38	Lâmpada; 250W; 220V Vapor Sódio	Unid	150	Osram nav-t250	44,99	6.748,50
40	Lâmpada; 400W; 220V Vapor Metálico	Unid	100	Osram HQI-T400	64,99	6.499,00
42	Lâmpada LED 9W	Unid	500	Brília 433974	14,60	7.300,00
43	Lâmpada LED; 25W/220V;>=120Lumens/w	Unid	500	Avante Led 25w	59,98	29,990,00
46	Luminária Pública LED 50w, >=120lumens/w	Unid	150	Demape 50w-led	729,90	109.485,00
47	Luminária Pública LED 150w, >=120Luméns/w	Unid	150	Demape 90w-led	1.467,99	220.198,50
49	Luminária Aberta Pública E27	Unid	1.500	Olivo LP200	32,29	48.435,00
50	Luva de borracha para alta tensão	Unid	10	Orion 10kv	474,90	4.749,00
51	Luva de cobertura p/ Eletricista	Par	50	Procipa 236088	30,95	1.547,50
53	Parafuso Máquina Galv; 16x300mm	Unid	200	Power light 402340	9,49	1.898,00
54	Parafuso Olhal Galv; 16x400mm	Unid	100	Power light 406003	17,49	1.749,00
55	Reator Vapor Sódio 250 W	Unid	300	Demape met250 ext	80,99	24.297,00
57	Reator Vapor Sódio 400 W	Unid	100	Demape met400 ext	91,98	9.198,00
58	Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W	Unid	100	Stieletrônica RTF/82NA	25,99	2.599,00
61	Soquete de porcelana E-40	Unid	400	Decorlux MT-2303	7,75	3.100,00
62	Talabarte	Unid	10	Carbografite CG-251	114,99	1.149,90
63	Trafo Dist Monof; 7960/440-220V; 10 KVA	Unid	1	Itaipú 10kva-7,9kv	3.429,99	3.429,99
65	Trafo Dist Trifásico 13800/380-220V; 30 KVA	Unid	1	Weg 30kva-138kv	7.916,98	7.916,98
67	Trafo Dist Trifásico 13800/380-220V; 75 KVA	Unid	2	Weg 75kva-138kv	10.664,50	21.329,00
68	Vara de manobra de 4 lances	Unid	1	Seguna SE910	924,99	924,99
	VALOR TOTAL I	REGIST	RADO			581.221,95

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 028/2018 PROCESSO Nº 0895/2018. Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr. Raimundo César Pereira Ribeiro, CPF n.º 269.092.433-15, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela empresa J. A. S. MENDES FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.339.513/0004-16, com sede na RUA DIAS VIEIRA Nº 01, CENTRO, CEP 65.255-000, no Município de GUIMARÃES, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF nº 028.375.213-02, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. **DO OBJETO** - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Guimarães - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços,

qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Guimarães - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Guimarães - MA, 08 de fevereiro de 2019 - Raimundo César Pereira Ribeiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho - J. A. S. MENDES FILHO - ME.

# QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: J. A. S. MENDES FILHO - ME

COD	ITENS	UNID	COTA	QUANT.	V. UNIT.	VL TOTAL
CL1	GASOLINA COMUM	LITRO	PRINCIPAL	81.375	R\$ 4,68	R\$ 380.835,00
CL2	GASOLINA COMUM	LITRO	EXCLUSIVA	27.125	R\$ 4,68	R\$ 126.945,00

32 SEXTA-FEIRA, 22 - FEVEREIRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

		R\$ 1.596.580,00				
CL4	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	EXCLUSIVA	68.050	R\$ 4,00	R\$ 272.200,00
CL3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO PRINCIPAL		204.150 R\$ 4,00		R\$ 816.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 031/2018 PROCESSO Nº 0905/2018. Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr. Raimundo César Pereira Ribeiro, CPF n.º 269.092.433-15, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela empresa J. A. S. MEN-DES FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.339.513/0004-16, com sede na RUA DIAS VIEIRA Nº 01, CENTRO, CEP 65.255-000, no Município de GUIMARÃES, neste ato representado pelo Sr. JOA-QUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF nº 028.375.213-02, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para aquisição de gás LP em botijões 13 kg a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Guimarães - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Guimarães - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Guimarães - MA, 08 de fevereiro de 2019 - Raimundo César Pereira Ribeiro - SECRETARIA MUNICIPAL **DE ADMINISTRAÇÃO**. Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho – J. A. S. MENDES FILHO - ME.

#### QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: J. A. S. MENDES FILHO - ME

	GÁS LP 13 KG									
COD	ITENS	UNID	QUANT.	VL. UNITÁ- RIO	VL TOTAL	MARCA				
CL1	GÁS LP EM BOTIJÃO DE 13 KG	UND	638	R\$ 83,00	R\$ 52.954,00	LIQUIGAS				
	TOTA		R\$ 52.954,00							

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

RESENHA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019-SRP/PMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PROC.ADM. Nº 009/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura empresa especializada, para aquisição, futura e eventual, de reparador asfáltico tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ aplicado a frio, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. GERENCIADORA: Secretaria Municipal de Administração. EMPRESA DETENTORA: MARANHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS MODIFICADOS LTDA-ME, CNPJ Nº 24.829.185/0001-00LTDA, sediada na Rua 04, Quadra M, nº 03, Distrito Industrial, São Luis-MA.

# DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNITÁ- RIO(R\$)	PREÇO GLO- BAL(R\$)
1	MASSA ASFÁLTICA INSTANTÂNEA CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESTOCÁVEL ENSACA- DO EM SACOS DE 25 KG, ESTOCÁVEL POR ATÉ 24 MÊSES PARA APLICAÇÃO A FRIO, DE ACORDO COM AS NORMAS DNIT 031/2006-ES E DNER-ES 313/97.	500	TON	1.520,00 (hum mil quinhento e vinte reais)	/ \

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento, que deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da solicitação. As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A empresa detentora desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2019 e seus Anexos, na Proposta de Preços da DETENTORA e nas Legislações pertinentes. FUND.AMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Anajatuba-MA. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019. SIGNATÁRIOS: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 746.637.473-53 (GERENCIADOR). Miquéias Rosa Ribeiro, Procurador/Representante Legal, CPF nº 054.054.053-61 (DETENTORA).



# **AVISOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Pregão Presencial nº 045/2016/CSL-SAGRIMA. O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas: 1) Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0069570/2018, de acordo com o Parecer nº 004/2019 exarado pela Comissão Setorial de Licitação-SAGRIMA que aponta a inexecução parcial do Contrato Nº 013/2017/ASSEJUR/SAGRIMA, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanentes a serem utilizados na implementação de viveiros de mudas, componentes do Agropolo da Ilha, nos termos da Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Segundo, alínea "d" do citado instrumento contratual. 2) Considerando que a licitação fora notificada na forma da lei e apresentou, intempestivamente a sua Defesa Prévia, conforme consta nos autos. RESOLVE: a) Aplicar à empresa COMERCIAL TOCANTINS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.483.741/0001-73, a pena de IMPEDIMENTO para participar de licitação e assinar contratos com o Estado do Maranhão pelo prazo de 2 (dois) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos - SGC por igual prazo, nos termos do art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002; b) Conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para, caso tenha interesse se manifeste contra a decisão proferida, nos termos do Art. 109, alínea f da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. José Edjahilson Bezerra de Souza. Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Pregão Presencial nº 047/2017/CSL-SAGRIMA. O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas: 1) Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 35127/2018, de acordo com o Parecer nº 003/2019 exarado pela Comissão Setorial de Licitação-SAGRIMA que aponta o descumprimento de Cláusulas Editalícias, uma vez que a licitante não cumpriu com as obrigações de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação; 2) Considerando que a empresa foi notificada na forma da lei, Notificação nº 072/2017/GAB/SUBSEC/SAGRIMA e Oficio nº 015/2018/CSL/ SAGRIMA, apresentou, intempestivamente a sua Defesa Prévia. RE-SOLVE: a) Aplicar à empresa F.F. INDÚSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 08.460.12/0001-83, penalidade de IMPEDIMENTO para participar de licitação e assinar contratos com o Estado do Maranhão, pelo prazo de 02 (dois) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos – SGC por igual prazo, nos termos do art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002; b) Conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para, caso tenha interesse se manifeste contra a decisão proferida, nos termos do Art. 109, alínea f da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. José Edjahilson Bezerra de Souza. Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº. 007/2019. Processo nº. 251917/2018/SES. **Objeto:** "Aquisição de equipamentos médico -hospitalares para atender o Hemocentro Coordenador de São Luís"; **Abertura**: 12/03/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); **Local:** Site

www.comprasnet.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 19 de fevereiro de 2019. MARCEL SALIB SOARES SANTOS - Pregoeiro da CSL/SES.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 001/2018. A SE-CRETARIA DE ESTADO DA MULHER/SEMU, através de sua Pregoeira, designada pela portaria nº 259/2018/SEMU, de 10 de julho de 2018, torna público aos interessados que realizará às 15:00 horas do dia 13 de março de 2019, na sala de reunião, localizada na Avenida Colares Moreira, Quadra 19, casa 08, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisas em malha e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de revistas, livros, cartilhas e outros materiais gráficos de acordo com demanda da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como as alterações constantes na Lei Complementar nº 147/2014e, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, na sala da Comissão Setorial de Licitação - CSL, de 2ª a 6ª feira, no horário das13h-00min às 19h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, mediante pen drive. Pregoeira: Nathatia Veras Carvalho, São Luís, 19 de fevereiro de 2019. Nathatia Veras Carvalho - Pregoeira-SEMU

#### COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/ 2018-POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274848/2018. CCL. O PREGOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltados para o preparo, transporte e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço, lanche e jantar), com disponibilização de todos os insumos, acompanhamento técnico e supervisão necessária, sendo os alimentos providos em "self-service" e/ou "quentinhas", a fim de atender as pessoas presas e servidores sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão, anteriormente marcada para às 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2019 e adiada até ulterior deliberação, fica remarcada para o dia 11 de março de 2019 às 9h00min, no Auditório Benedito Dutra Mendonça na Comissão Central Permanente de Licitação, na Rua 44, Quadra 18, n.º 35, bairro Calhau, nesta Capital. O NOVO EDITAL e seus anexos estão à disposição dos interessados nas páginas http://www.compras.ma.gov.br e www.ccl.ma.gov.br ou na sede da CCL ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2019. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA-Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 010/2018. CCL/MA. REF.: Proc. nº 186749/2018. CCL. MEMBRO - RELATOR: MARCUS VINICIUS PEREIRA SILVA A COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CCL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Concorrência n.º 010/2018-CCL/MA, realizado pela 1ª Câmara de Julgamento de Licitação/CJL, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para instalação de sistemas de dessalinização e de filtros de ferro nos sistemas simplificados de abastecimento de água nos municípios maranhenses, de interesse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES.



Foram CLASSIFICADAS para o Lote I, as empresas na ordem da tabela abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PREÇO (R\$)
1ª HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP	R\$ 9.667.250,14
2ª PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 12.036.800,00
3ª FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 13.434.083,00
4ª VERSATI COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	R\$ 13.437.661,00
5ª CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA	R\$ 13.985.265,00

#### Foram CLASSIFICADAS para o Lote II, as empresas na ordem da tabela abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PREÇO (R\$)
1ª FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 8.762.588,00
2ª CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA	R\$ 9.077.794,00
3ª VERSATI COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	R\$ 9.144.574,00

Desse modo, foi declarada VENCEDORA, para o Lote I, a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP com o menor preço por lote de **R\$ 9.667.250,14 (nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e catorze centavos)** e para o Lote II, a empresa **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** com o menor preço por lote de **R\$ 8.762.588,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**. Ademais, foi declarada **DESCLASSIFICADA** para o Lote II, a empresa **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, uma vez que, embora devidamente notificação para comprovar a exequibilidade da sua proposta para o Lote II, não logrou êxito, conforme julgamento da Ata de Reunião da 1ª CJL/CCL (fls. 1412/1420). O Processo está com vista franqueada aos interessados na Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, durante o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso. Ao término desse prazo, caso haja recurso, iniciará o prazo de 5 (cinco) dias para contrarrazões. São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2019. **LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA** -Presidente da Comissão Central de Licitação

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. PROCESSO Nº 0269863/2017. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a contratação de empresas para aquisição de 128 (cento e vinte e oito) máquinas de cortar cabelo, destinadas a manutenção dos padrões de higiene dos internos custodiados por esta SEAP, para suprir as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria-SEAP, que será realizada no dia 19 de março de 2019 às 14h 30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Nova Sede situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 20 de fevereiro de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro CSLIC - SEAP.

#### 37° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. O 37º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, comunica que em 15 de março de 2019, às 08h30min, realizará Pregão Presencial Nº 01/2019 – CS-L/37º BPM (Proc. Adm. Nº 0028502/2019-PMMA). Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas e acondicionadas aos policiais militares de serviço na sede do 37º BPM, situada na MA -006, s/nº - Vilinha, no horário das 07:30 às 13h:30 horas. Grajaú – MA, 13 de fevereiro de 2019. Aspirante à Oficial PM Eduardo Nilson Dias Pereira – Pregoeiro Oficial do 37º BPM.

# COLÉGIO MILITAR TIRADENTES IV

ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 CSL/ CMT IV. O pregoeiro do CMT IV torna público aos interessados que em consequência do Pedido de Esclarecimento da Empresa Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços LTDA, CNPJ: 05.060.367/0001-14, acerca do Edital de Licitação em referência, cujo objeto é a locação de Máquinas Reprográficas para o Colégio Militar Tiradentes IV, em Caxias/MA, para o exercício de 2019, o adiamento da sessão pública do Pregão Presencial referenciado, para às 08:30 horas do dia 18 de março de 2019(segunda-feira), na sala onde funciona o Corpo de Alunos do CMT IV, em função da necessidade de republicação do Edital, haja vista, divergência quanto ao valor global da franquia anual referente às duas máquinas especificadas no item 11 do Termo de Referência. O sub item 3.1 do Termo de Referência prevê o valor global da franquia anual de 540 mil cópias, e mensal de 45 mil cópias, o qual está alinhado com a Pesquisa Mercadológica realizada, entretanto o sub item 3.2 e o item 12 do Termo de Refência não estavam condizentes com o quantitativo correto, dessa forma, impelindo a CSL do CMT IV a proceder a devida Republicação do Edital, com as devidas correções, amparada pelo parágrafo 4º do Artigo 21 da Lei 8666/1993, dada a falta de abordagem na Lei 10520/2002, sendo entendimento firme, como no Acordão nº 1914/2009 - TCU. O Edital(devidamente corrigido) e seus anexos estão à disposição dos seus interessados no endereço supracitado, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira no horário das 07h30mim às 13h30mim, ou no site www. pm.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 3521 6123. Colégio Militar Tiradentes IV em Caxias (MA), 20 de fevereiro de 2019. Cap QOPM Jardel de Sousa Marques – Pregoeiro do CMT IV.

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATI FICAÇÃO. PROCESSO Nº 0241017/2018-DETRAN/MA.Em con formidade com o processo em epígrafe e considerando que foram aten didas as prescrições legais pertinentes, Ratifico e Autorizo a contratação por dispensa de licitação, nos seguintes termos: CONTRATAN-



TE: Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA. CONTRATADO: IT CONNECTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 14.286.643/0001-58; OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de peça de reposição para Blade Ceter IBM, incluindo o serviço de entrega, para atender às demandas do DETRAN/MA. Base Legal: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), PI: INFORMATIC4. ITEM: 52007. NATUREZA DA DESPESA: 449052. FONTE: 118. PROJETO: 4450. São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2019. LARISSA ABDALLA BRITTO-DIRETORA GERAL/DETRAN-MA.

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que procedeu alteração nos itens 8 e 9 do Edital, no item 8 do Termo de Referência, no anexo III do Edital e nas cláusulas sexta e décima sétima do anexo XI do edital, relativos à licitação pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos ambientais necessários ao pleito da licença ambiental de instalação (LI) das obras do berço 98, quais sejam: elaboração de diagnóstico socioambiental participativo; elaboração de plano básico ambiental-PBA. A nova data da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-EMAP fica marcada para as 14:00 h, hora local, do dia 21 de março de 2019, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na EMAP nesta data, no Auditório da EMAP. A versão alterada do Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/licitações, podendo ainda ser adquirida gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6518 / 3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 19 de fevereiro de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – EMAP. O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, com fundamento no art. 62, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 134 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, em razão de vicio constante do edital, resolve ANULAR o Pregão Presencial nº 001/2019 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em saúde ocupacional para a realização de exames ocupacionais (admissionais, periódicos, demissionais, mudança de função e retorno ao trabalho) dos colaboradores e estagiários da EMAP, com base no Parecer nº 097/2019 – GEJUR. São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – EMAP. O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, com fundamento no art. 62, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 134 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, em razão de vicio constante do edital, resolve ANULAR o Pregão Presencial nº 005/2019 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de cabeamento estruturado de dados e voz instalados nos prédios da EMAP, com o fornecimento de materiais e serviços, com base no Parecer nº 098/2019 – GEJUR. São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. SRP. A Câmara Municipal de Buriticupu torna público aos interessados que realizará, na sede da Câmara Municipal de Buriticupu, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01, Centro, Buriticupu -MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de veículos ao Poder Legislativo do município de Buriticupu, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 06 de março de 2019; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados e/ou adquiridos gratuitamente, a partir da data de sua publicação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min ás 13h00min na Câmara Municipal de Buriticupu, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone (98) 3664-6420 e/ou e-mail: cpldeburiticupu@gmail.com. Buriticupu - MA, 11 de fevereiro de 2019. Aristides Pereira da Silva Neto. Presidente da Câmara Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP. A Câmara Municipal de Buriticupu torna público aos interessados que realizará, na sede da Câmara Municipal de Buriticupu, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESEN-CIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, tipo gasolina comum para os veículos locados a serviço do Poder Legislativo do município de Buriticupu, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 06 de março de 2019; horário: às 16h00min (dezesseis horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados e/ou adquiridos gratuitamente, a partir da data de sua publicação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min ás 13h00min na Câmara Municipal de Buriticupu, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone (98) 3664-6420 e/ou e-mail: cpldeburiticupu@gmail.com. Buriticupu - MA, 11 de fevereiro de 2019. Aristides Pereira da Silva Neto. Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados o cancelamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019-CMPV. Referente à Contratação de empresa para Locação de 01(um) Veículo em apoio às atividades da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA, Por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Presidente Vargas - MA, 20 de fevereiro de 2019. FRANCERLY BENEDITA FRAZÃO - Pregoeira – Pregoeira Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

A Câmara Municipal de São João dos Patos-MA torna público o CAN-CELAMENTO da sessão do PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 que tem por objeto o Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o



exercício de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 04/02/2019, página 17 e republicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 06/02/2019, página 25, bem como no Jornal O Imparcial com data do dia 06/02/2019, tendo em vista a ocorrência de erros nas referidas publicações. Sendo assim, informamos que o pregão presencial em epígrafe será publicado novamente com nova data de abertura da sessão, reabrindo o prazo de no mínimo 08 (oito) dias úteis em atendimento à Lei 10.520/02.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. A Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, Através de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 017/2019 de 02 de janeiro de 2019, levando em consideração as ocorrências relativas às publicações anteriores do referido pregão presencial, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 18 de março de 2019, na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro, São João dos Patos / MA. Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de uma resma de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São João dos Patos - MA, 20 de fevereiro de 2019. Maria do Socorro Araújo de Sousa - Pregoeira.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE AREMA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que fara Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DE LI-CITAÇÃO: Menor Preco Por Item, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas demais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para pestação de serviços de manutenções das centrais de ar, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Arame. ABERTURA: 13 de março de 2019, às 09:00 horas, ENDE-REÇO: Rua 13 de Maio, nº 06, Bairro Centro. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente das 08:00 às 12:00 horas. Arame (MA), 19 de fevereiro de 2019. BRUNO DE ARAÚJO AKASHI - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que fara Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DE LI-CITAÇÃO: Menor Preço Por Item, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas demais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para pestação de serviços de confecção de materiais gráficos, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Arame. ABERTURA: 13 de março de 2019, às 11:00 horas, ENDE-REÇO: Rua 13 de Maio, nº 06, Bairro Centro. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente das 08:00 às 12:00 horas. Arame (MA), 19 de fevereiro de 2019. BRUNO DE ARAÚJO AKASHI - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que fara Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DE LI-

CITAÇÃO: Menor Preço Por Item, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas demais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para pestação de serviços de conversão de processos gerados por esta Câmara do formato físico para o digital com inserção de dados em sistema, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Arame. ABERTURA: 13 de março de 2019, às 15:00 horas, ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, nº 06, Bairro Centro. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação –  $\overrightarrow{CPL}$ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente das 08:00 às 12:00 horas. Arame (MA), 19 de fevereiro de 2019. BRUNO DE ARAÚJO AKASHI - Pregoeiro.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/ 2019. A Câmara Municipal de Passagem Franca - MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 004/2019. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Consultoria em Licitações e Contratos para a Câmara Municipal de Passagem Franca, em conformidade com o Anexo I do Edital. ABERTURA: 11 de Março de 2019, às 11 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Siqueira Campos, s/nº, Centro, Passagem Franca - MA. TIPO: menor preço global. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO** EDITAL: No endereço supra das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado no endereço supra citado e adquirido gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Passagem Franca, no endereço supracitado. Passagem Franca - MA. 19 de fevereiro de 2019. João Bosco Lopes - Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, em observância ao art. 26, da Lei nº 8666/93, após emissão de parecer jurídico, ratifica a Dispensa de Licitação nº 002/2019, instruída através do Processo Administrativo nº 002/2019, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDI-CA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO OTIMIZADA E DIVISÃO EM MÓDULOS DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, à empresa GABRIEL FELIPE CHAGAS DE ASSIS – 606.943.723-31 CNPJ.: 28.094.609/0001-96. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93, art. 24, inc. II. Publique-se. Itinga do Maranhão, 20 de fevereiro de 2019. Vereadora Gelciane Torres da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA **GRANDE - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, TORNA PÚBLLICO QUE ESTÁ ANULADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos para o Município de Cachoeira Grande, EM RAZÃO DE ERRO NA PLA-NILHA ANEXA AO TERMO DE REFERÊNCIA. CACHOEIRA GRANDE-MA, 18 de fevereiro de 2019. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA - Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. O Município de Duque Bacelar/MA, torna público aos interessados a CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019, para aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICUL-TURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/06/2009.



O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia 13/03/2019 as 09:00hs, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal, maiores informações, cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Coronel Rosalino, s/n - Centro, de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 h. Duque Bacelar/Ma, 21/02/2019. Antonio Janari França Brandão-Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 008/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 005/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de março de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - SRP, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de veículos para o transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino de Tasso Fragoso (MA), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito neste Edital e anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543 - 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 20 de fevereiro de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 006/2019-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033, de 02 de maio de 2018, torna público que o Pregão Presencial nº 006/2018-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 12/03/2019, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov. br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 20 de fevereiro de 2019. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES -Pregoeiro Substituto

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015,

Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 12 de março de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www.lagodapedra. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl. lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 19 de fevereiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00h (catorze horas) do dia 12 de março de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peça(s), para equipamentos de refrigeração, incluindo recarga de gás e instalação de aparelhos novos (Ar Condicionado e Bebedouro), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 19 de fevereiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 13 de março de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de consultoria na gestão da atenção básica de saúde do município de Lago da Pedra/ MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 19 de fevereiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia



14 de março de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza de canais de drenagem, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 19 de fevereiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 14:00h (catorze horas) do dia 14 de março de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de revestimento primário de vias urbanas do Município de Lago da Pedra - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 19 de fevereiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo – MA; **DATA DE** ABERTURA: 12 de Março de 2019 às 09h30min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; TIPO: Menor Preço por Item; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. 20 de Fevereiro de 2019; Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. OBJETO: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Material de Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; DATA DE ABERTURA: 12 de Março de 2019 às 14h00min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; TIPO: Menor Preço por Item; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de

2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. 20 de Fevereiro de 2019; Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO 001/2019: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.478/2019 .-Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Livros Didáticos para o Ensino Fundamental do ano de 2019 do Município de Coroatá- MA, Contratado: SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 41.490.756/0001-43, Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 679.950,00 (Seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Coroatá- MA, 31 de Janeiro de 2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

#### AVISO DE ADIAMENTO DE TOMADA DE PRECOS Nº 002/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo no - 1152/2019, AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epigrafe, publicada no DOE, edição 027, do dia 07 de Fevereiro de 2019, pág 63, prevista para o dia 25 de Fevereiro de 2019, às 10:00 horas será adiada, tendo sua data prorrogada para o dia 12 de Março de 2019, às 08:00 horas, em razão de alterações/retificações promovidas no instrumento convocatório e seus anexos. Coroatá/ MA, 22/02/2019, Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL 005/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/ 2019. A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio do seu Pregoeiro Oficial, convoca todos os interessados para a 2ª sessão pública para a continuidade dos trabalhos, com abertura de envelopes de habilitação e resultado de diligências realizadas, no dia 28/02/2019 às 14:30h, ficando de já os licitantes cientes da convocação para os demais trâmites de praxe, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês – MA. Santa Inês – MA, 20 de fevereiro de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro Oficial

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. PROCESSO AD-MINISTIVO Nº 1.364/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando da Tomada de Preços 002/2018, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando execução de obra de CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL DELMIRA BARBOSA, no município de Santa Inês - MA. A sessão para a abertura dos envelopes realizar-se-á às 15:00 horas do dia 20 de Março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados no endereço supracitado para consulta e adquirido gratuitamente, de 2ª a 6ª, das 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Santa Inês, 20 de Fevereiro de 2019. Vinícius Barros de Matos. Presidente da CPL.

AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0405 /2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando o Credenciamento 002/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 113, de 28/04/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e



suas alterações, objetivando a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. A sessão para recebimento os envelopes realizar-se-á às 09:00 horas do dia 21 de Março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados no endereço supracitado para consulta e adquirido gratuitamente, de 2ª a 6ª, das 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Santa Inês, 20 de Fevereiro de 2019. Vinícius Barros de Matos. Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processos Adminis trativos nº 07/2019. MATINHA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Produção do Carnaval 2019 do Município de Matinha/MA, exercício 2019. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019 – MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresas Vencedoras J.Wanderley Consta Vieira – ME, Lote 01, 03 04, 05 e 07; T.A.dos Santos Lopes – ME Lote 02 e J.C. Castro Lopes – EPP, Lote 06. Matinha, 19 de fevereiro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018 - MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalar e controlado e material de consumo hospitalar destinados a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Dr. Afonso Matos e demais Postos de Saúde Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 37/2018 - MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresas Vencedoras: Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos - Ltda, Lotes 01, 03 e 05; Marcio G. A. Jales - ME, Lotes 02 e 04 e Medplus Eireli, Lote 06. Matinha, 18 de fevereiro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP. O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2019 - SRP, Processo Administrativo nº. 032/2019, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar no ano letivo de 2019 do município de Itapecuru Mirim/MA, com data de abertura dia 12/03/2019, às 09h30 horas. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Decreto Municipal nº. 548/2017, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pago através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Camila Holanda Carneiro -Pregoeira. Itapecuru Mirim (MA), 20 de fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 - SEMED. A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará

Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019 - SEMED, do tipo menor preço por item, que tem como objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de extintores, luminárias de emergência e placas de sinalização, para escolas da rede municipal de ensino de Itapecuru Mirim/MA. com data da abertura: 19/03/2019, às 09:00 horas. De acordo com a Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e retirado, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do documento de arrecadação municipal – DAM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, de segunda a sexta feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00 ás 12:00. Fred Norton Moreira dos Santos – Pregoeiro. Itapecuru Mirim – MA. 20 de Fevereiro de 2019.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 007/2019-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO № 037/2019 - SEMAPREH, A

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019 - SEMA-PREH, do tipo menor preço por item, que tem como objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de coletes balísticos, para o uso da Guarda Municipal de Itapecuru Mirim/MA, com data da abertura: 20/03/2019, às 09:00 horas. De acordo com a Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e retirado, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do documento de arrecadação municipal - DAM, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, de segunda a sexta feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00 ás 12:00. Fred Norton Moreira dos Santos - Pregoeiro. Itapecuru Mirim - MA. 20 de Fevereiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma PRESEN-CIAL, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios que formam a base da produção de merenda escolar, para atendimento da Rede de Ensino do município de Fernando Falcão - MA, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. DATA DE ABERTURA: 11 de março de 2019, às 09:00 hs na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/MA, 19 de fevereiro de 2019. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO



I (Termo de Referência) do Edital. DATA DE ABERTURA: 11 de março de 2019, às 14:00 hs na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/ MA, 19 de fevereiro de 2019. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 12 de março de 2019, às 09 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, psicotrópicos, materiais laboratoriais, materiais hospitalares, materiais odontológicos e materiais para SAMU, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, nº 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro - MA, 19 de fevereiro de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 13 de março de 2019, às 09 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para locação de equipamentos de informática, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, nº 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publiquese. Dom Pedro - MA, 19 de fevereiro de 2019. José de Oliveira Sousa Chefe de Gabinete.

#### AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 13 de março de 2019, às 15 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, nº 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro - MA, 19 de fevereiro de 2019. José de Oliveira Sousa – Chefe de Gabinete.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 14 de março de 2019, às 09 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, nº 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro - MA, 19 de fevereiro de 2019. José de

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 14 de março de 2019, às 15 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) ambulância, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, nº 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publiquese. Dom Pedro - MA, 19 de fevereiro de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS **NOGUEIRAS- MA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, através de

sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 08 de março 2019, às 08:00 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÎTEM. OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais, equipamentos elétricos e serviços de montagem, destinados a implantação de 01 (uma) subestação de 150 Kva na Casa de Saúde Menino de Jesus, neste Município, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 19 de fevereiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal – Decreto nº 003/2019. Odair Pinheiro de Miranda – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 -REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações



posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 12 de Março de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, do tipo Menor Preço (por item), visando o Registro de Preços para eventual e contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais e equipamentos esportivos, de interesse da Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia. ma.gov.br . Açailândia (MA), 20 de Fevereiro de 2019. Simone Pereira Carvalho dos Santos. Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

RATIFICAÇÃO. Ratificar o ítem 02 no D.O.E.M PUBLICADO NO DIA 13/02/2019, coluna "AREA CARGO da convocada: Doriane de Sousa Fragoso, onde se lê 064, retificar pra 053. Mata Roma 18 de fevereiro de 2019-Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva – Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, Processo Administrativo nº 054/2018. A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 02/2019, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Software no Sistema de Folha de Pagamento do Município de Riachão-MA, foi declarada vencedora a empresa FÊNIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº. 01.141.809/0001-04, com valor global de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais). Riachão – MA, 13 de fevereiro de 2019. Raimundo Madeira Neto – PREGOEIRO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Após cumprimento de prazos legais a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos -MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2019 realizado no 13 de fevereiro de 2019 as 16h00min (dezesseis horas) tendo por objeto a Contração de empresa fornecimento de mão de obra qualificada para atuar no Projeto Movimenta Humberto de Campos., feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se VENCEDORA a empresa J DE A SANTOS TAKABAIASHI EIRELE inscrito no CNPJ (MF) n.º 05.200.273/0001-01, pelo o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos. Humberto de Campos - MA, 20 de fevereiro de 2019 - ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 012/2019 realizado no 15 de fevereiro de 2019 as 14:00 (quatorze horas) tendo por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual

contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de capina, limpeza de fossa, de caixa d'água de cisterna para as diversas secretarias do município de Humberto de Campos – MA., feita no critério Menor Preço por Item, sagrando-se a empresa A F E SILVA SERVIÇOS - ME inscrito no CNPJ (MF) n.º 24.660.578/0001-32, dos itens 2 e 3, pelo o valor total de R\$ 153,307,56 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) e a empresa MM PEREIRA MATTOS E CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 18.759.339/0001-31 vencedora dos itens 01 e 04, pelo o valor de R\$ 207.090,00 (duzentos e sete mil e noventa reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão. Humberto de Campos - MA, 20 de fevereiro de 2019 - ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 11 de março de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica para elaboração do diagnóstico ambiental municipal de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ ou subterrâneos do município de Trizidela do Vale/MA, conforme proposta nº 060516/2018 do Ministério do Meio Ambiente, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 19 de fevereiro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira -Presidente da CPL – Portaria nº 001/2019.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 12 de março de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale/ MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação, de documentos referentes aos exercícios de 2013 a 2016, junto as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale - MA, 19 de fevereiro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/ 2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) horário local do dia 12 de março de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelado Aquisição de gêneros alimentícios visando a montagem de cestas básicas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 006/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale - MA, 19 de fevereiro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/ 2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 13 de março de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelado Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação, publicidade e marketing, para divulgação das ações do município de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 006/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale - MA, 19 de fevereiro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA

AVISO DE CONVOCAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. CPL/PMMS. A Comissão Permanente de Licitação — CPL da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 001/2019-CPL/PMMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma das unidades básicas de saúde no município de Marajá do Sena — MA, iniciada no dia 05 de fevereiro de 2019, e suspendida para interposição de recurso. Fica então marcada a reunião para continuidade dos trabalhos para o dia 27/02/2019, às 09:00hs (nove) horas na sala de reunião desta Prefeitura. Marajá do Sena — MA, 19 de fevereiro de 2019. ELIAKIM FRANCISCO ALCÂNTARA DOS SANTOS. Presidente da CPL/PMMS.

AVISO DE CONVOCAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. CPL/PMMS. A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 003/2019-CPL/PMMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de pontes em estrutura metálica sobre trilhos no município de Marajá do Sena – MA, iniciada no dia 15 de fevereiro de 2019, e suspendida para análise da documentação de habilitação. Fica então marcada a reunião para continuidade dos trabalhos para o dia 27/02/2019, às 11:00hs (onze) horas na sala de reunião desta Prefeitura. Marajá do Sena – MA, 19 de fevereiro de 2019. ELIAKIM FRANCISCO ALCÂNTARA DOS SANTOS. Presidente da CPL/PMMS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019. O MUNICÍPIO DE CEDRAL, através da Prefeitura Municipal de Cedral -MA, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02 com aplicação subsidiaria da lei, n.º8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 10: 00hs (dez horas) do dia 13 de março de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019, tipo menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, de interesse das secretarias municipais a presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Governador Newton Bello 66, Centro, Cedral - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2<sup>a</sup> a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente através de Documento de Arrecadação do Munícipio Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 984821345 Cedral - MA, 20 de fevereiro de 2019. Noelson dos Santos R. Rodrigues- Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019. O MUNICÍPIO DE CEDRAL, através da Prefeitura Municipal de Cedral -MA, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02 com aplicação subsidiaria da lei, n.º8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 10: 00hs (dez horas) do dia 12 de março de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, tipo menor preço por item, tendo como objeto os Serviços de limpeza com sucção de dejetos de fossas sépticas em órgão da prefeitura Municipal de Cedral, a presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Governador Newton Bello 66, Centro, Cedral - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente através de Documento de Arrecadação do Munícipio Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 984821345 Cedral - MA, 19 de fevereiro de 2019. Noelson dos Santos R. Rodrigues- Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019. O MUNICÍPIO DE CEDRAL, através da Prefeitura Municipal de Cedral –MA, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02 com aplicação subsidiaria da lei, n.º8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 15: 00hs (quinze horas) do dia 12 de março de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019, tipo menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de Pneus Peças e Serviços, de



interesse das secretarias municipais a presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Governador Newton Bello 66, Centro, Cedral - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente através de Documento de Arrecadação do Munícipio Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 984821345 Cedral - MA, 19 de fevereiro de 2019. Noelson dos Santos R. Rodrigues- Pregoeiro

# PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº003/2019.

A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de Urnas Funerária visando atender a demanda deste Munícipio, **Data da Abertura 11 de Março de 2019, às 14:00 (quatorze) horas**, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, São Raimundo do Doca Bezerra/MA., em 12 de Fevereiro de 2019. Thiago Chaves Costa, Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 004/2019.

A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos visando atender a demanda deste Munícipio, Data da Abertura 12 de Março de 2019, às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, São Raimundo do Doca Bezerra/MA., em 12 de Fevereiro de 2019. Thiago Chaves Costa, Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial N. º 12/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184. 253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e acesso à internet "via fibra ótica", de interesse desta Administração Pública Municipal. DATA: 11/03/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº -Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 21/02/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL. Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial – SRP N. º 13/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Regis-

tro de preço para a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias e translado), para atender aos munícipes em vulnerabilidade social, de interesse desta Administração Pública Municipal. DATA: 11/03/2019. HORA: 14h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl. pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 21/02/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇO. Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preço N. º 03/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSA-DO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução de serviços de terraplanagem e conservação de áreas públicas, no município de Pedreiras – MA. DATA: 12/03/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº -Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 21/02/2019. Antônio França de Sousa. Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-CPL/PMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA, com sede na Avenida Matos Carvalho, nº 310, Centro, Satubinha, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de peças, acessórios e derivados para veículos leves, pesados e máquinas da administração pública deste município, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 12 de março de 2019, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m<sup>2</sup>, ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Satubinha - MA. 19 de fevereiro de 2019. RAI-MUNDO CHAGAS RODRIGUES. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-CPL/PMS. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE SATUBINHA, com sede na Avenida Matos Carvalho, nº 310, Centro, Satubinha, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados a atender a demanda deste município, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 12 de março de 2019, às 10:00hs (dez horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m2, ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Satubinha - MA. 19 de fevereiro de 2019. RAI-MUNDO CHAGAS RODRIGUES. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-CPL/PMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA, com sede na Avenida Matos Carvalho, nº 310, Centro, Satubinha, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modali-



dade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos destinados a atender a demanda deste município, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 12 de março de 2019, às 14:00hs (quatorze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Satubinha - MA. 19 de fevereiro de 2019. RAIMUNDO CHAGAS RODRIGUES. Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 19/2019. Com locação de imóvel de propriedade de CLEOMIDES FRANÇA MARINHO, inscrita no CPF nº 985.184.883-20, no valor global de R\$ 9.168,00 (nove mil, cento e sessenta e oito reais), cujo objeto é a Locação de um imóvel, na Rua Magalhães de Almeida, s/nº, Centro, Anajatuba-MA, para funcionamento da Sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Anajatuba/MA, 11 de janeiro de 2019. Assina: ELTON ÂNGELO LIMA MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 20/2019. Com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, ratificamos a dispensa de licitação para locação de imóvel de propriedade de MARIA RAIMUN-DA MENDES SANCHES, inscrita no CPF nº 280.655.063-72, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), cujo objeto é a Locação de um imóvel, na Travessa São Raimundo, s/nº, Centro, Anajatuba-MA, para fins de funcionamento de Conselhos Municipais (Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal do Idoso . Anajatuba/MA, 11 de janeiro de 2019. Assina: ELTON ANGELO LIMA MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-CPL/PMBL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, com sede na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, no Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva conforme o Contrato de Repasse nº 861881/2017-MINIS-TÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 11 de Março de 2019, às 14:00 (Quatroze) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento na importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) feito exclusivamente através de guia de recolhimento Municipal-DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bom Lugar - MA. Em 19 de Fevereiro de 2019. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana.- Presidente da CPL/PMBL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMBL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, com sede na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, no Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão

na sua forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública deste Município, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 11 de Março de 2019, às 16:00hs (dezesseis) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, no horário de funcionamento de 8:00 (hs) às 12:00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento de através de recolhimento na importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) feito exclusivamente através de guia de recolhimento Municipal -DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bom Lugar - MA. 19 de Fevereiro de 2019. OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES-Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (REPREGOAMENTO) PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão de repregoamento realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 004/2018 - tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de produção e organização de eventos e serviços correlatos sob demanda para realização dos eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Imperatriz no Estado do Maranhão, foram classificadas as empresas: WLLISSES DE CASTRO JORGE ME, G M FEITOSA LTDA ME, C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, M P MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, conforme a ata da sessão de repregoamento. Francisco Sávio Costa Silva - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 005/2019 tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Didático para Combate e Prevenção ao Bullying, Prevenção e Cuidados para com o Mosquito Aedes Aegypti, Drogas, Educação para o Trânsito e Educação Física, foram classificadas as empresas: INCA TECNOLOGIA DE PROD E SERVIÇOS EIRELI e PLE-NO DISTRIBUIDORA LTDA. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 127/2018 - tendo como objeto a aquisição de material de consumo (MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, GÊNE-ROS DE ALIMENTAÇÃO), para atender as necessidades da SEFA-ZGO, foram declaradas vencedoras as empresas: CR COMERCIAL LTDA, IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP, F. L. Sampaio de Abreu – EP, DISTRIBUIDORA F BARBOSA LTDA, AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI- ME, FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA e D G DE SOUZA CO-MERCIO E SEVIÇOS EIRELI. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, conforme Decisão proferida pelo Secretário Municipal de Saúde, Ely Samuel dos Santos Silva, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES



LTDA e SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, e informa ainda que, os fundamentos da Decisão encontram-se nos autos do Processo Administrativo nº. 31.01.0088/2018 — SEMUS. Objeto: Aquisição Consignada de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de Cirurgias Gerais, Ortopédicas, Buco-maxilo-facial e de Neurologia, destinados ao HMI e HII. Ely Samuel dos Santos Silva — Secretário Municipal de Saúde.

# PREFEIIURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 09:00 horas do dia 11 de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n,, centro – São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet Banda Larga, para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de São João do Paraíso/ MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 19 de Fevereiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 002/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 13:00 horas do dia 11 de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n,, centro – São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Software de Sistema de Contabilidade e controle; almoxarifado, patrimônio, NF eletrônica; arrecadação, compras; publicação eletrônica; portal da transparência; portal RH WEB, para atender a necessidade do Município de São João do Paraíso/Ma, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 19 de Fevereiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO-Pregoeiro - Decreto nº 002/2019-GAB.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019-CPL.** A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019-CPL, menor preço, cujo objeto é a Contratação de

empresa comercial para aquisição de Gás GLP 13 kg(recarga), para atender as diversas secretarias da administração pública de São João do Paraíso-Ma, no dia 11 de Março de 2019, as 15:00 horas, na sala da CPL, na Rua Marcos Silva, s/n centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 19 de Fevereiro de 2019. RA-FAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 002/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 09:00 horas do dia 12 de Março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n,, centro – São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço "por item", cujo objeto é a contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos de interesse de diversas Secretarias deste Município, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 19 de Fevereiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 002/2019-

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019-

CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019-CPL, menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-Ma, no dia 13 de Março de 2019, as 09:00 horas, na sala da CPL, na Rua Marcos Silva, s/n centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 19 de Fevereiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 002/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 09:00 horas do dia 14 de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n,, centro – São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a



contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza e conservação de interesse de diversas Secretarias deste Município, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 19 de Fevereiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 002/2019-GAB.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666193, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7 .892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Presencial n. 002/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEI-RA CRUZ-MA, processo nº.002/2019 - Ata de Registro de Preços n. 002/2019 - Vigência da ata 07 de fevereiro de 2020 - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - Empresa Beneficiária: A. da C. Muniz Neto - Especificação do Objeto Registrado: Eventual aquisição de móveis, eletrônicos e equipamentos escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Primeira Cruz - MA. - Quantidade Registrada: 2000 (Item 22) - Quantidade da Adesão: 1000 - Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Grajaú - MA, 18 de fevereiro de 2019. Kleber Barros Albuquerque. Secretário Municipal de Educação.

#### SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 04/2019/CPL/SAAE. O Município de Campestre do Maranhão - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, torna público para os interessados que irá realizar licitação na forma a seguir: 1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENVITA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MO-TOCICLETAS; 2 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. 3 - LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 3.784/2001 e no que couberem as disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações. 4 - ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: Rua Pará, nº 87, Centro, Campestre do Maranhão – MA, CEP: 65.968-000 fone (99) 3535-3180, e-mail: saaecamp.licitacoes@gmail.com 5 - DATA DE ABERTURA: 12 de Março de 2019 às 09h00min. ANTONIO JOSÉ BATISTA DA SILVA, Pregoeiro – SAAE. 15/02/2019.

#### BOMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRO CESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019. DISPENSA Nº 001/2019. PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/MA e a Senhora JUDITE MIRANDA RIOS, portadora da CI nº026821294-5, SSP/MA e CPF nº 744.876.123-49. ESPÉCIE: Con-

trato de Locação de Imóvel. OBJETO: Aluguel de um imóvel para funcionamento do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA, localizado na Rua Almirante Barroso nº25, Centro, Bom Jardim/MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso X. VA-LOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Bom Jardim -3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física. ASSINAM: JUDITE MIRANDA RIOS, portadora da CI nº026821294-5, SSP/MA e CPF nº 744.876.123-49, e Gilvanildo Silva Mendanha - RG nº632135964SEJUSPMA, CPF nº 873.039.143-15. AUTORIDADE RATIFICADORA: Gilvanildo Silva Mendanha - Superintendente Geral BOMPREV Bom Jardim (MA), 09 de janeiro de 2019.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019. DISPENSA Nº 003/ 2019. PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/MA e a Sra GEILA MELO CARVALHO, CPF 498.737.503-63. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos para o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II., DE-CRETO N°9.412(18/06/18) VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$17.400,00 (sete mil e quinhentos reais, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: até 31/12/2019. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Bom Jardim -3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. ASSINAM: GEILA MELO CARVALHO, portadora da CI nº 141754720008, SSP/MA e CPF nº 498.737.503-63, e Gilvanildo Silva Mendanha - RG nº632135964SEJUSPMA, CPF nº 873.039.143-15. AUTORIDADE RATIFICADORA: Gilvanildo Silva Mendanha - Superintendente Geral BOMPREV Bom Jardim (MA), 14 de Janeiro de 2019.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019. DISPENSA Nº 004/2019. PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/MA e a empresa POWER PRINT COMÉRCIO E SERVI-ÇOS LTDA-ME, CNPJ 01.613.734/0001-09. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Locação de Software de Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, destinados à manutenção do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO Nº9.412(18/06/18). VALOR GLOBAL DO CONTRA-TO: R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).VIGÊNCIA: 12(doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Bom Jardim -3.0.00.00.00 Despesas  $Correntes - 3.3.00.00.00 \ Ouras \ Despesas \ Correntes - 3.3.90.39.00$ Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ASSINAM: ISA-MAR LIMA BARBOSA, portador da CI nº037336312009-0, SSP/ MA e CPF nº 885.232.097-00, e Gilvanildo Silva Mendanha - RG  $n^{\circ}632135964SEJUSPMA,\ CPF\ n^{\circ}\ 873.039.143\text{--}15.\ AUTORIDADE$ RATIFICADORA: Gilvanildo Silva Mendanha - Superintendente Geral BOMPREV Bom Jardim (MA), 15 de janeiro de 2019.



#### COMUNICAÇÕES

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

A Companhia Energética do Maranhão — CEMAR torna público, que **recebeu** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA, a Licença de Instalação - LI, (Conama 279/2001) para a Linha de Subtransmissão 69 kV Presidente Dutra/Barra do Corda, conforme processo **N.º 246365/2018**, a se localizar entre os municípios de Presidente Dutra, Tuntum e Barra do Corda — MA.

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 20/02/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, Rio Mãe Isabel, Sistema Sacavém, situado no Município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de abasteci-mento público, conforme dados constantes no Proc. nº 35250/2019/SEMA. São Luís, 20 de fevereiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

#### CONDOMÍNIO DE OBRAS IMPERATRIZ MEDICAL CENTER CNPJ Nº 17.141.312/0001-18

CONDOMINIO DE OBRAS IMPERATRIZ MEDICAL CENTER, inscrito no CNPJ sobnº 17.141.312/0001-18, localizado Av. Bernardo Sayão, nº 3650, Bairro Maranhão Novo, Imperatriz -MA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) a Licença de Operação (LO), conforme Processo SEMMARH nº 24/2016.

#### CONSTRUTORA LUA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ N° 07.620.164/0001-60

A CONSTRUTORA LUA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.620.164/0001-60, informa que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMAM, a prorrogação da Licença Prévia nº 18/2018, através do processo 120.11.156/2019, do empreendimento residencial multifamiliar vertical CIDADE DO PORTO, composto por 72 apartamentos, sendo 48 unidades de 120,00m² e 24 unidades de 140,00m², localizado na Av. Mário Andreazza, Rua Europa, área lote 2I, bairro Olho d'Água, São Luís - MA.

# DELTA 5 ENERGIA S.A. CNPJ N° 18.496.468/0001-84

Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU n°10166462019 para atividade de canteiro de obras, localizado na Zona Rural do município de Paulino Neves-MA, conforme e-processo 27844/2016.

#### F DE A S CAMPOS EIRELI-POSTO JULIA CAMPOS CNPJ N° 23.321.280/0001-35

F DE A S CAMPOS EIRELI – POSTO JULIA CAMPOS, CNPJ: 23.321.280/0001-35, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Previa – LP, para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores – localizado no endereço: Rodovia MA 204, SN, Gleba A, Joelho de Porco – Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.000-00, conforme processo SEMA 33914/2019.

#### FRANCISCO RAIOL CARDOSO LOPES POSTO CARDOSO CNPJ N° 13.806.877/0001 - 16

A Empresa FRANCISCO RAIOL CARDOSO LOPES – POSTO CARDOSO, CNPJ 13.806.877/0001 - 16, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de comércio de combustíveis e derivados de petróleo, conforme processo SEMA nº 33989/2019 localizado na Avenida José Fernandes de Oliveira, 953, Bairro Malhada Alta, Milagres – MA.

#### FRANCISCO VALDIZAR NATO – POSTO NATO I CNPJ N° 84.140.607/0001-67

FRANCISCO VALDIZAR NATO-POSTO NATO I, CNPJ 84.140. 607/0001-67, torna público, que REQUEREU junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a RENOVAÇÃO da Licença de operação para a atividade de Transporte de cargas Perigosas, localizado à Rod. BR 230 km 200 n° 10– Entroncamento -Riachão - MA, conforme Processo n° (294091/2018).

# GDR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.047.633/0001-71

GDR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 11.047.633/0001-71, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar-MA - SEMAP a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Construção Civil do Condomínio Residencial Maria Isabel II, localizado na MA 204, Cajual, S/N, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar- MA, conforme Processo SEMAP N° 017/2019.

#### GESSO INTEGRAL EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO DE GIPSITA GRAJAÚ LTDA CNPJ N° 00.913.051/0001-04

A Gesso Integral Exploração E Comércio De Gipsita Grajaú Ltda., CNPJ 00.913.051/0001-04, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Renovação de Outorga de uso da água subterrânea, para indústria, conforme processo SEMA nº 20563/2019, localizado na Fazenda Ouro Branco, Zona Rural, Grajaú – MA.

#### GESSO VITÓRIA LTDA-EPP CNPJ Nº 15.522.126/0001-01

GESSO VITORIA LTDA-EPP, CNPJ 15.522.126/0001-01, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Outorga de Direito de Uso para Água Subterrânea nº 1013011/2018, sob as coordenadas 5° 47' 48.7" S 46° 9' 55.7" W, a vazão autorizada de 15m³/h, por 04h/dia, com validade até 23/11/2021,situado na Rodovia Ma-006, Zona Rural, Grajaú, Estado do Maranhão, para fins Industriais, conforme dados constates no processo n° 108713/2018.

#### GILTARLA ARAUJO DE LIMA CPF Nº 396.742.233-04

GILTARLA ARAUJO DE LIMA, CPF nº 396.742.233-04, torna público que RECEBEU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA, a Licença Única Ambiental-LUA para a atividade AGROSILVOPASTORIS conforme processo nº 32.005/2014 a ser localizado na Fazenda Campestre e Outras, localizada no município de Balsas-MA. São Luis, 10 de Fevereiro de 2019.



#### INSTITUTO MÉDICO CAPILAR DR PEDRO VERAS LTDA

INSTITUTO MEDICO CAPILAR DR PEDRO VERAS LTDA, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Única para a atividade construção civil de Clinica de Estética com atividade médica ambulatorial, localizada na Avenida Colares Moreira, nº 04, quadra 19, Loteamento, São Luís/ MA.

#### MINERAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA. – ME

Mineração Novo Horizonte Ltda. - ME recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Renovação da Licenca de Operação nº 1015017/19 para atividade de extração de saibro, situado na MA 306, Km 18, Pov. do Jacy, Maracaçumé/MA, processo n° 122839/17

#### NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS - PRIVILLEGE CNPJ Nº 17.048.388/0002-84

NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS - PRIVILLEGE CNPJ Nº 17.048.388/0002-84 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Licença Ambiental de Regularização - LAR(Operação)para atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, localizada a Rodovia BR010,nº 51, Jardim Tropical, Imperatriz MA, processo N°2018/011200.

#### OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A. CNPJ 26.136.557/0001-48

Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Ambiental Única-LAU nº10205252019 para atividade de canteiro de obras, localizado na Zona Rural no município de Paulino Neves- MA, conforme e-processo 287597/2017.

#### RR MARÁGUAS

RR Maráguas requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, 15/02/19, Renovação de Outorga subterrânea, 2º33'44.6"S 44°12'14.3"W, vazão 40m3/h, bomb. 8hs/dia, R. Santa Maria, n° 152, Maiobinha, São José de Ribamar/MA, Sistema Hidrográfico Ilhas Maranhenses, Comércio e Serviços, processo nº 33302/19

#### SERVI-PORTO LTDA

Servi-Porto Ltda requereu da Secretaria Estadual Meio Ambiente-SEMA, 20/02/19, Renovação de Outorga subterrânea, 2°32'16.9"S 44°21'6.1"W, vazão 10m3/h, bomb. 9hs/dia, a Estrada de acesso a Ponta da Espera, Itaqui, São Luís/MA, Sistema Hidrográfico Ilhas Maranhenses, Comércio e Serviços, processo nº 36041/19

#### SPE MOOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ N° 31.459.166/0001-02

A SPE MOOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 31.459.166/ 0001-02, informa que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM, a prorrogação da Licença Prévia nº 25/2018, do empreendimento residencial multifamiliar vertical ED. MOOVE RESIDENCE, composto por 192 apartamentos, sendo 48 unidades de 69,75m<sup>2</sup>, 48 unidades de 69,00m<sup>2</sup> e 96 unidades de 54,37m<sup>2</sup>, localizado na Av. São Luís Rei de França, s/n, bairro Turú, São Luís - MA.

#### TERMAC TERRAPLANAGEM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF Nº 06.696.280/0001-09

TERMAC TERRAPLANAGEM MECANIZAÇÃO AGRICO-LA E COMERCIO LTDA - CNPJ/MF Nº 06.696.280/0001-09, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA 12/03/2018, Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas 2°31'37.13"S / 44°14'27.08"W, vazão autorizada de 4.0 m<sup>3</sup>/h por um período de bombeamento de 2.2 h/dia, com validade até 12/03/2020, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº1000, Bairro do Angelim, Município de São Luís/MA. Bacia Hidrográfica: Sistema hidrográfico das Ilhas Maranhenses, com finalidade de consumo humano e higienização sanitária das instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 192940/2016.

#### ANTÔNIO BANDEIRA SOBRINHO

Antônio Bandeira Sobrinho recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, 18/02/19, Outorga subterrânea nº 0670002/19, 6°28'6.4"S 47°01'39.9"W, vazão 19.998m3/h, bomb. 6hs/dia, Sítio Flora Bandeira, Faz. Santo Antônio, São João do Paraíso/MA, Bacia do Tocantins, irrigação, processo nº 26536/19

#### MANOEL DO NASCIMENTO S. ALMEIDA

Manoel do Nascimento S. Almeida recebeu da Secretaria Estadual Meio Ambiente-SEMA, 19/02/19, Outorga subterrânea nº 0735702/19, 2°43'12"S 42°49'59"W, vazão 30m3/h, bomb. 5hs/dia, na Gleba Cedro 19, Data Santo Inácio, Barreirinhas/MA, Bacia do Rio Preguiças, piscicultura, processo nº 297768/18

#### MARCILO PEREIRA BANDEIRA

Marcilo Pereira Bandeira recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, em 18/02/19, Outorga subterrânea nº 0590702/19, 6°19'51.7"S 47°08'01.9"W, vazão 49.995m3/h, bomb. 8hs/dia, Faz. Gleba Casa Branca, Data Brejo, Porto Franco/MA, Bacia Tocantins, irrigação, processo nº 26523/19

#### MANOEL LIMA DA ROCHA

Manoel Lima da Rocha recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, 19/02/19, Outorga subterrânea nº 0784302/19, 2°43'7.9"S 42°49'42"W, vazão 20m3/h, bomb. 5hs/dia, no Sítio Almeida, Região Cantinho, Zona Rural, Barreirinhas/MA, Bacia do Rio Preguiças, piscicultura, processo nº 297878/18

#### **CONTRATOS**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2019004/CMSB – CONTRATO Nº 01/2019. Licitação Pregão Presencial - SRP nº Nº 004/2019. PARTES: Poder Legislativo de São Bento, através da Câmara Municipal. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento - MA, representada pelo seu Presidente o Senhor IRANEY ANTÔNIO RODRIGUES TRINTA, CPF nº. 437.675.243-68,e de outro lado à empresa JOÃO HENRIQUE PEREIRA SOARES 60581651308, estabelecida à Rua Orlando Leite, nº 649 - Alcântara, CEP: 65.200-000 - Pinheiro/Maranhão, inscrita no CNPJ nº. 22.144.203/0001-94, neste ato, representada pelo senhor JOÃO HENRIQUE PEREIRA SOARES, portador do RG n. 039479102010-8 - SSP-MA, inscrito no CPF sob o n. 605.816.513-08, residente e domiciliado na Rua Sebastião Ferreira, nº 64 - Povoado Curitiba - CEP: 65.238-000, na cidade de Palmeirândia - MA, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de



empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotor, tipo passeio, destinado à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital e Proposta de Preços e Ata de Registro de Preços nº 01/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 79.968,00 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. São Bento – MA. 01 de fevereiro de 2019. IRANEY ANTONIO RODRIGUES TRINTA – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2019005/CMSB - CONTRATO Nº 02/2019. Licitação Pregão Presencial - SRP nº Nº 005/2019. PARTES: Poder Legislativo de São Bento, através da Câmara Municipal. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento - MA, representada pelo seu Presidente o Senhor IRANEY ANTÔNIO RODRIGUES TRINTA, CPF nº. 437.675.243-68, e de outro lado à empresa JOÃO HENRIQUE PEREIRA SOARES 60581651308, estabelecida à Rua Orlando Leite, nº 649 - Alcântara, CEP: 65.200-000 - Pinheiro/Maranhão, inscrita no CNPJ nº. 22.144.203/0001-94, neste ato, representada pelo senhor JOÃO HENRIQUE PEREIRA SOARES, portador do RG n. 039479102010-8 - SSP-MA, inscrito no CPF sob o n. 605.816.513-08, residente e domiciliado na Rua Sebastião Ferreira, nº 64 - Povoado Curitiba - CEP: 65.238-000, na cidade de Palmeirândia - MA, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e insumos, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento - MA, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital e Proposta de Preços e Ata de Registro de Preços nº 02/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.851,16 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. São Bento - MA. 01 de fevereiro de 2019. IRANEY AN-TONIO RODRIGUES TRINTA – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2019003/CMSB - CONTRATO Nº 03/2019. Licitação Pregão Presencial - SRP nº Nº 003/2019. PARTES: Poder Legislativo de São Bento, através da Câmara Municipal. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento - MA, representada pelo seu Presidente o Senhor IRANEY ANTÔNIO RODRIGUES TRINTA, CPF nº. 437.675.243-68, e de outro lado à empresa CODEPEL - COMÉR-CIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida na Rodovia MA 014, Km 35, nº 101 - Aeroporto - CEP: 65.235-000, São Bento - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.749.95/0001-25, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor RO-QUE JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, portador do RG nº 0114161299-0 - SSP-MA, inscrito no CPF sob o n. 010.293.413-46, residente e domiciliado na Rua Coronel Luís Reis, nº 100 - Centro - CEP: 65.235-000 na Cidade de São Bento - MA, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de Combustível, tipo Gasolina Comum, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento - MA, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital e Proposta de Preços e Ata de Registro de Preços nº 03/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. São Bento – MA. 01 de fevereiro de 2019. IRANEY ANTONIO RODRIGUES TRINTA – Presidente da Câmara Municipal.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 006/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA e JOSINETE MARINHO DA SILVA - ME. OBJETO: aquisição de material de expediente e consumo para o câmara
municipal de Tufilândia - Ma. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.
VALOR: R\$ 19.282,00 (Dezenove Mil e Duzentos e Oitenta Reais).
PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ISAQUE DE
JESUS NASCIMENTO SILVA -, Presidente da Câmara pela Contratante, JOSINETE MARINHO DA SILVA - ME por seu representante legal Sra. Josinete Marinho da Silva, CPF Nº 013.563.753-83
TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Câmara Municipal, Tufilândia - MA, 25 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA e JOSINETE MARINHO DA SILVA - ME. OBJETO: aquisição de material de limpeza e comsumo para a Câmara
Municipal de Tufilândia - MA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.
VALOR: R\$ 24.624,50 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte
Quatro Reais e cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ISAQUE DE JESUS NASCIMENTO SILVA -, Presidente da Câmara pela Contratante, JOSINETE MARINHO DA SILVA - ME por seu representante legal Sra. Josinete Marinho da Silva,
CPF Nº 013.563.753-83 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Câmara Municipal, Tufilândia - MA, 25 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA e JOSINETE MARINHO DA SILVA - ME. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de
Tufilândia - MA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R\$
20.787,00 (Vinte Mil e Setecentos e Oitenta e Sete Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº
8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ISAQUE DE JESUS
NASCIMENTO SILVA -, Presidente da Câmara pela Contratante, JOSINETE MARINHO DA SILVA - ME por seu representante legal Sra. Josinete Marinho da Silva, CPF Nº 013.563.753-83
TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Câmara Municipal, Tufilândia - MA, 25 de janeiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 ÉSPECIE. Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2018-SEMED. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 33/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Alfredo Banhos Neto - ME, CNPJ nº 01.403.636/0001-47. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de manutenção corretiva e preventiva de natureza continuada, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra em escolas e prédios na sede do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SE-



MED. VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação, 12.122.0003.2013.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0019.2010.0000 - Manutenção e Funcionamento MDE; 02.05 - FUNDEB, 12.122.0019.2015.0000 -Const. Reforma e Ampliação das Escolas a Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Alfredo Banhos Neto, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019 ÉSPECIE. Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2018-SEMED. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 33/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Jacob Ramos da Silva - ME, CNPJ nº 19.669.296/0001-66. OB-JETO: Prestação de serviços de engenharia de manutenção corretiva e preventiva de natureza continuada, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra em escolas na zona rural do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SE-MED. VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação, 12.122.0003.2013.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0019.2010.0000 - Manutenção e Funcionamento MDE; 02.05 - FUNDEB, 12.122.0019.2015.0000 -Const. Reforma e Ampliação das Escolas a Educação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jacob Ramos da Silva, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 ÉSPECIE. Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2018-SEMED. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 07/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e EMC Rocha Serviços e Comércio Ltda. - ME, CNPJ nº 15.051.156/0001-79. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de formação continuada e capacitação dos docentes e demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Módulo I). VALOR: R\$ 108.924,00 (cento e oito mil novecentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 - FUNDEB, 01 19 - Transferência de Recursos do FUNDEB; 12.361.0019.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 13/02/2019 á 30/04/2019. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Antonio Macio dos Santos Rocha, Representante Legal, pela Contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA **GRANDE-MA**

RESENHA DE CONTRATO Nº 03/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRAN-DE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANTONIO J. MARQUES SANTOS ME (CNPJ nº 02.845.831/0001-90). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para o Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 234.398,23 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 15 de FEVE-REIRO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; ANTO-NIO JOSE MARQUES SANTOS- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 04/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA (CNPJ nº 26.660.885/0001-49). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para o Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 214.393,79 (duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 15 de FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; ANILTON FRANCISCOLO-BO MENDES- Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 06/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ÓTIMA DISTRIBUI-DORA - R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais medico, hospitalar laboratorial e odontológico para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, de acordo com a necessidade da Prefeitura, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada., em conformidade com a Proposta de Preços apresentada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 1.590.204,25 (um milhão, quinhentos e noventa mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 13 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: FRAN-CISCO VIANA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração; JOÃO MOREIRA DE SOUSA NETO, Representante legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ-MA, E A EMPRESA A. DA C. MUNIZ NETO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEI-RAS ESCOLARES – VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS) - DOTAÇAO ORÇAMEN-TÁRIA: 023900 – Secretaria de Educação; 12.361.0081.2386.0000; 4.4.90.52.00; 200.000. 022600 - Fundo da Educação Básica -FUNDEB; 12.361.0019.1004.0000; 4.4.90.52.00; 240.001 - PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/93. Kleber Barros Albuquerque, pela CONTRATANTE e Antonio da Conceição Muniz Neto, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 19 de fevereiro de 2019. Mercial Lima de Arruda.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019. Pregão Presencial nº 004/2019, Proc. nº 004/2019; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da saúde com reposição de peças, Amparo legal: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Valor Global: R\$ 129.287,00 Prazo: 03 meses, Dotação: 020204 Fundo Municipal de Saúde10 0024 2135 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS 0024 2081 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi 10 0024 2144 Manut. e Func. da Atenção Especializada 10 0024 2085 Manutenção da Vigilancia em Saude; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratada: LIZTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLO-GICOS-EIRELI, CNPJ nº 21.940.941/0001-85, Contratante: Secretária de Saúde Duque Bacelar-MA. Em 04/02/2019. Adv. Sandra Maria da Costa. OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05 **DO CONTRATO N° 058/2017**. **ESPÉCIE**: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017. CONTRATANTE: Município de Amarante do Maranhão - MA. CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. -ME. OBJETO: Prestação de serviço de locação de maquinas pesadas, Amarante do Maranhão, durante exercício de 2019, atendidas as especificações constantes no processo PP nº 044/2017. ADITAMEN-TO: consignar prorrogação de vigência do contrato até 22/04/2019, sendo que todas as demais cláusulas permanecem inalteradas, inclusive a que trata de valores, sendo o mesmo praticado no exercício anterior. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0052-2-063 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceira pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 art. 57, II, e alterações posteriores. Heron dos Reis Gomes Junior - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. CONTRATADA Iran Eventos e Produções Ltda. - ME. OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento - São João 2018, no município de Amarante do Maranhão. PRAZO: INÍCIO: 15.06.2018 TÉRMINO: 30.07.2018. VALOR: R\$ 194.804,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0473.2.074 - Manutenção de Festas, Folclóricas, Cívicas e Populares. 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Heron dos Reis Gomes Junior - Ordenador de Despesas.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 40/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. REINAL-DO M. OLIVEIRA-ME (CNPJ nº 05.232.881/0001-90). OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras

de ar para o Município de Olinda Nova do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA— Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 099/ 2019 - DMT. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 021/2018, PAR-TES: Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA e a empresa J. G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.717.623/0001-04. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 26.122.0191.2132.0000;3.3.90.39.00.VALOR: R\$ 24.362,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 021/2018 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSI-NATURAS: Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante) e Domingos Gomes de Sousa Junior (Contratada).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA

EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/ 2018. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO e EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTO-RIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP. ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE BALNÉA-RIO NA SEDE, conforme proposta apresentada pela CONTRATA-DA. FONTE DE RECURSO: CONVENIO. VALOR GLOBAL: R\$ 975.994,86 (Novecentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). PRAZO PARA O SERVI-ÇO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF.191.950.444-34. Prefeito Municipal de Araguana, pela Contratante e Lucio Marcio da Silva, CPF n°807.116.183-72, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2019. TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em livro próprio do município Araguana, 19 de Janeiro de 2019 - Roberto F. Gomes, Pres, CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

Contrato nº 20190209001 CPL- PMSB/MA- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº. 201901005 – CPL/PMSB-MA - PREGÃO PRE-SENCIAL Nº. 004/2019. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro, SÃO BERNARDO – MA e a Empresa: AUTO POSTO ESA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.320.927/0001-01, sediada na Rdo. Ma - 034, Km 01, nº 200, Abreu -São Bernardo – MA. Representada pelo Senhor: Edilson



Soares, OBJETO: aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e óleos lubrificantes), para a Secretaria de Administração. valor de R\$: 997.560,00 (novecentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta reais) - Dos Recursos Orçamentários: 04.122.0050.2012.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 339030 - Material de Consumo 04.122.0050.2021.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAES-TRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 339030 - Material de Consumo, BASE LEGAL: PP: Nº. 004/2019 de 06/02/2019, às 14:00hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 09/02/2019. AUTO POSTO ESA LTDA - ME. EMPRESA: Raimundo Nonato Carvalho - Secretário Municipal de Administração.

Contrato nº 20190209002 CPL- PMSB/MA- PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº. 201901005 – CPL/PMSB-MA - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº. 004/2019. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-8, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro, SÃO BERNARDO - MA e a Empresa: AUTO POSTO ESA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.320.927/0001-01, sediada na Rdo. Ma - 034, Km 01, nº 200, Abreu -São Bernardo - MA. Representada pelo Senhor: Edilson Soares, OBJETO: aquisição de combustíveis ( gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e óleos lubrificantes), para a Secretaria de Saúde. valor de R\$: 675.915,00 (seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e quinze reais) - Dos Recursos Orçamentários: 10.122.0050.2054.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE 339030 - Material de Consumo 10.301.0340.1015.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 339030 - Material de Consumo 010.301.0340.2072.0000 MANUTENÇÃO DO PAB -FIXO 339030 - Material de Consumo, BASE LEGAL: PP: Nº. 004/2019 de 06/02/2019, às 14:00hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 09/02/2019. AUTO POSTO ESA LTDA - ME. EMPRESA: MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA - Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 41/2019. Dispensa de Licitação nº 19/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANA-JATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Locação de um imóvel Rua Magalhães de Almeida, s/ nº, Centro, Anajatuba-MA, para funcionamento da Sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Contratada CLEOMIDES FRANÇA MARINHO, inscrita no CPF nº 985.184.883-20, no valor global de R\$ 9.168,00 (nove mil, cento e sessenta e oito reais). Fundamento legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 Data: Anajatuba/MA, 10 de janeiro de 2019. Assinam: de CLEOMIDES FRANÇA MARINHO, inscrita no CPF nº 985.184.883-20 - Contratada e ELTON ÂNGELO LIMA MEN-DES, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 42/2019. Dispensa de Licitação nº 20/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Locação de um imóvel, Travessa São Raimundo, s/ nº, Centro, Anajatuba-MA, para fins de funcionamento de Conselhos

Municipais (Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal do Idoso) – Contratada: MARIA RAIMUNDA MENDES SANCHES, inscrita no CPF nº 280.655.063-72, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Fundamento legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 Data: Anajatuba/MA, 10 de janeiro de 2019. Assinam: MARIA RAIMUNDA MENDES SANCHES, inscrita no CPF nº 280.655.063-72- Contratada e ELTON ÂNGELO LIMA MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 104/2019. Tomada de Preços nº 02/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer: Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da escola Unidade Integrada Maria Rabelo Bogéa. Contratado: CONSTRUTORA FAMA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.213.266/0001-73. Valor global: R\$ 222.396,85 (duzentos e vinte dois mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 20 de fevereiro de 2019. Assinam: Otávio Coelho de Sousa, CPF nº 055.828.492-20 – Contratado e Rosário de Fátima Machado Sanches, CPF nº 055.923.993-91 – Contratante.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 31/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA - EPP (CNPJ nº 12.573.429/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos durante o exercício 2019. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.215.881,02 (um milhão, duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE FEVEREI-RO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCI-MENTO, Secretária Municipal de Educação de Humberto de Campos/ MA; CELSO ANDRÉ MAIA SOARES – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 32/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAM-POS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. A. MAIA SOA-RES E CIA LTDA – EPP (CNPJ nº 12.573.429/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos durante o exercício 2019. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/ MA; CELSO ANDRÉ MAIA SOARES – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 33/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAM-POS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. A. MAIA SOA-RES E CIA LTDA – EPP (CNPJ nº 12.573.429/0001-57). OBJETO:



Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos durante o exercício 2019. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 87.418,04 (oitenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; CELSO ANDRÉ MAIA SOARES – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 34/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA – EPP (CNPJ nº 12.573.429/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos durante o exercício 2019. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; CELSO ANDRÉ MAIA SOARES – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 35/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA – EPP (CNPJ nº 12.573.429/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos durante o exercício 2019. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAÚJO JÚNIOR, Secretária Municipal de Cultura de Humberto de Campos/MA; CELSO ANDRÉ MAIA SOARES – Representante Legal.

RESENH DE CONTRATO Nº 41/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 529.515,84 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 42/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº

41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 48.188,55 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 43/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 69.118,57 (sessenta e nove mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 44/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 311.218,32 (trezentos e onze mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 45/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 32.438,08 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAÚJO JÚNIOR, Secretário Municipal de Cultura de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 46/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M A SOUSA CARVA-



LHO - ME (CNPJ nº 13.468.390/0001-70). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de refil de tinta para diversas impressoras das secretarias do município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 23.554,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMEN-TO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; MARCOS ANTÔNIO SOUSA CARVALHO- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 47/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M A SOUSA CARVA-LHO - ME (CNPJ nº 13.468.390/0001-70). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de refil de tinta para diversas impressoras das secretarias do município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 4.233,60 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: WALMIRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; MARCOS ANTÔNIO SOUSA CARVALHO- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 48/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M A SOUSA CARVA-LHO - ME (CNPJ nº 13.468.390/0001-70). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de refil de tinta para diversas impressoras das secretarias do município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 2.116,80 (dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos). VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; MARCOS ANTÔNIO SOUSA CARVALHO- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 49/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de toners cartuchos para diversas impressoras das secretarias do município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 14.252,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUM-BERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSI-NATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 50/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de toners cartuchos para diversas impressoras das secretarias do município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 13.164,00 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 51/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de toners cartuchos para diversas impressoras das secretarias do município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLO-BAL: R\$ 75.003,00 (setenta e cinco mil, e três reais). VIGÊN-CIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 52/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de toners cartuchos para diversas impressoras das secretarias do município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBER-TO DE CAMPOS/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATU-RA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; AN-TONIO EDUARDO MENDES- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 53/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N R F MORAIS COM-BUSTIVEIS EIRELI (CNPJ nº 13.153.886/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.073.200,00 (um milhão, setenta e três mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; NATHALIA REJANE FRANCA MORAIS- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 54/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N R F MORAIS COMBUSTI-VEIS EIRELI (CNPJ nº 13.153.886/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível a fim de atender as



necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; NATHALIA REJANE FRANCA MORAIS—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 55/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N R F MORAIS COMBUSTI-VEIS EIRELI (CNPJ nº 13.153.886/0001–55). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 522.200,00 (quinhentos e vinte e dois mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; NATHALIA REJANE FRANCA MORAIS— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 56/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N R F MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI (CNPJ nº 13.153.886/0001–55). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais) VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; NATHALIA REJANE FRANCA MORAIS—Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.478/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 41.490.756/0001-43, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Livros Didáticos para o Ensino Fundamental do ano de 2019 do Município de Coroatá- MA. VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019, valor: R\$ 679.950,00 (Seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 13/02/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA FRANCAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 07.607.495/0001-60, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Combustível para Abastecimento da frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 15/02/2020, valor: R\$ 451.327,96 (Quatrocentos

e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 15/02/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA FRANCAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 07.607.495/0001-60, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Combustível para Abastecimento da frota de Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 15/02/2020, valor: R\$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 15/02/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA FRANCAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 07.607.495/0001-60, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Combustível para Abastecimento da frota de Veículos da Secretaria Municipal de Educação de Coroatá/MA. VIGÊN-CIA: 15/02/2019 a 15/02/2020, valor: R\$ 2.522.880,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais), MODALIDA-DE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 15/02/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA FRANCAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 07.607.495/0001-60, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Combustível para Abastecimento da frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá/MA. VIGÊN-CIA: 15/02/2019 a 15/02/2020, valor: R\$ 390.800,00 (Trezentos e noventa mil e oitocentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 15/02/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA F. C. OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 17.600. 625/0005-10, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Combustível para Abastecimento da frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 15/02/2020, valor: R\$ 222.359,40 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 15/02/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA F. C. OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 17.600.625/0005-10, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Combustível para Abastecimento da frota de Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coroatá/MA.



VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 15/02/2020, valor: R\$ 108.028,80 (Cento e oito mil, vinte e oito reais e oitenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 15/02/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 205/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e a Empresa F. C. OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 17.600.625/0005-10, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Combustível para Abastecimento da frota de Veículos da Secretaria Municipal de Educação de Coroatá/MA. VI-GÊNCIA: 15/02/2019 a 15/02/2020, valor: R\$ 39.400,00 (Trinta e nove mil e quatrocentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 15/02/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 205/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e a Empresa F. C. OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 17.600.625/0005-10, CNPJ 07.607.495/0001-60, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Combustível para Abastecimento da frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 15/02/2020, valor: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 15/02/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 058/2019 - Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. MARIA LOURENÇA PEREIRA SOU-SA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola U. I. Rosa Correia Villar. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 - Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental - FUNDEB 40%. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho - Prefeito Municipal - MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 069/2019 - Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO BOSQUE - UMOIPOB. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola São Marcos. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 - Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental – FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – UNIÃO DE MORA-DORES DO POVOADO BOSQUE - UMOIPOB. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 077/2019 - Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. MARIA DA GRAÇA RODRIGUES SILVA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento do Anexo Henrique Coelho. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 339036 - Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental - FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – MARIA DA GRAÇA RODRIGUES SILVA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 078/2019 - Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DOS SANTOS. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da U. E. São Vicente. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: 339036 - Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental - FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DOS SANTOS. 01/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

#### CONVOCAÇÕES

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luis, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1. Deliberar sobre II Revisão do Código de Conduta e Integridade, aprovado na 404ª Reunião do Conselho de Administração. 2. O que mais ocorrer. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. Carlos Rogério Santos Araújo Presidente da CAEMA

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO-CRC/MA

CONVOCAÇÃO. O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a Convocação do aprovado abaixo relacionado no Concurso Público Simplificado para contratação de Funcionários e formação de cadastros de reserva do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão. CARGO - Contador (São Luís) 1- Cyntia Vanessa de Sousa Muniz - RG: 0317990120067 SSPMA O prazo estabelecido para a apresentação da documentação necessária para a contratação é 08/03/2019 na sede do CRCMA. A não apresentação dos documentos dentro do prazo estabelecido fica caracterizada a desistência na ocupação do cargo. Segue abaixo a relação de documentos que deverão ser apresentados no CRCMA: 1. Carteira Profissional - CTPS 2. Cédula de Identidade (Cópia) 3. CPF (Cópia) 4. Titulo de Eleitor (Cópia) 5. 2 Fotos ¾ 6. Cartão de PIS /PASEP (Se for 1º Emprego não é necessário) 7. Certificado de Reservista (Có-



pia) 8. Comprovante de Residência (Cópia) 9. Diploma de Conclusão do Ensino Superior (Cópia) 10. Certidão de Casamento ou Nascimento (Cópia) 11. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos (Cópia) 12. Cartões de Vacina dos Filhos Menores de 05 anos (Cópia) 13. Certidão Negativa do Cartório de Distribuição da sede do domicílio 14. Atestado de Saúde Ocupacional Emitido por Médico de Trabalho 15. Comprovante de quitação da Contribuição Sindical (Caso seja sindicalizado) 16. Curriculum Vitae 17. Laudo Psicotécnico. 18. Carteira de Registro no CRCMA. Obs.: <u>ítem 14 e 17</u> entrar em contato com RH do CRCMA pelo fone (98) 3214-5300 no horário de 08h às 12h e 14h as 18h. João Conrado de Amorim Carvalho, Presidente do CRC-MA.

#### INCOMESA- INDÚSTRIA DE ÓLEOS VEGETAIS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL - EXTRAORDINÁRIA Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 21 de março de 2019 às 09 horas na sede social, sita na Rua Dom Pedro II, nº154/164, na cidade de Bacabal -(MA), com a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar a reativacao da Sociedade, que está baixada por Inaptidão (Lei 11.941/2009 Art.54). b) Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal; c) Outros assuntos de interesse geral. São Luis, 20 de fevereiro de 2019. Benedito de Carvalho Lago Filho-Presidente do Conselho de Administração

#### INSTITUTO TASSIO ROCHA

Convocação. Familiares e amigos convidam a comunidade de São João do Soter para uma assembleia de criação, aprovação do Estatuto Social do Instituto Tassio Rocha, eleição e posse da primeira diretoria, e tem por finalidades os interesses sociais da população. Será realizada no dia 15 de março do corrente ano, local futura sede social na avenida principal de São João do Soter. Agradece, Familiares E Amigos. Luiza Moura da Silva

#### **DECRETO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018-"FICA REJEITADO O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA-DO DO MARANHÃO SOBRE AS CONTAS DO EX GESTOR, FRANCISCO PEREIRA LIMA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS." O Presidente da Câmara Municipal de Davinópolis (localizada em Rua Adalia s/n centro), Raimundo Nonato de Almeida Santos, faz saber a todos, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1°) – Fica rejeitado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sobre as contas do ex gestor, Francisco Pereira Lima, referente ao exercício financeiro do ano de 2010 da Prefeitura Municipal de Davinópolis. Art. 2°) - Fica aprovado por esta Câmara Municipal a Prestação de Contas do exercício financeiro do ano de 2010, da Prefeitura Municipal de Davinópolis.Art. 3°) - O presidente da Câmara Municipal comunicará a decisão na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Davinópolis. Art. 4°) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DEPUTADO FEDERAL DAVI ALVES SILVA, EM DAVINÓPOLIS, ESTADO **DO MARANHÃO**, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2018. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA SANTOS-PRESIDENTE

#### **EMENTA**

# SECRETRARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EMENTA: AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA. NOTIFI-CAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIMEN-TO DE CONTRATO. Versam os autos de notificação formulada em desfavor da Empresa E S PINHEIRO CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ nº 27.510.696/0001-52, que firmou o Contrato nº 82/2017 com a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto faz referência à aquisição de maquinário, insumos, equipamentos eletrônicos e mobiliário, para atender ao Projeto de Ampliação da Capacitação Profissional e Implantação de uma Oficina Permanente de Confecções de Fraldas que será implantado nas Unidades Prisionais de Ressocialização Feminina, no Estado do Maranhão. Ocorre que a empresa descumpriu cláusulas contratuais. Notificada da decisão, a empresa apresentou recurso administrativo tempestivo, contudo, não sendo conhecido pela autoridade superior desta Secretaria. Face os motivos expostos, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária decidiu responsabilizar a empresa pela inexecução total do contrato, em razão do descumprimento por parte da contratada, condenando-a em: (a) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da contratação, conforme Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Primeira, alínea "b.1" do Contrato nº 82/2017, resultando no pagamento de R\$ 2.727,18 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos). Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2019 MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Administração Penitenciária

#### **ERRATAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. COMISSÃO PERMA-NENTE DE LICITAÇÃO – CPL. ERRATA DE AVISO DE LICI-TAÇÃO na publicação do Aviso de Licitação da Chamada Pública 001/2019, do dia 15/02/2019, por incorreção, onde se lê: "Tipo de licitação: Menor Preço, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações", leia-se: "Modalidade: Chamada Pública, considerando o disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e a Resolução/ CD/FNDE nº4, de 02 de abril de 2015". Bom Jardim/MA, 18 de fevereiro de 2019. Sabrina Santos de Araújo – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. ASSUNTO: Ratificação para a celebração de contrato. ONDE SE LÊ: "LOTE: 03 – HOSPITAL MUNICIPAL Item 1 - Enfermeiro-Vagas: 05 (cinco) 3º - Wilson Soares Lima Junior" Leia-se: "LOTE: 03 – HOSPITAL MUNICIPAL Item 1 - Enfermeiro Vagas: 05 (cinco) 3º - Wilson Carvalho da Silva" Olinda Nova do Maranhão, 06 de fevereiro de 2019. EDSON BARROS COSTA JUNIOR Prefeito Municipal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

ERRATA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, comunica que na publicação a Prorrogação da vigência do Contrato de Serviços de Engenharia de natureza frequente relativos à manutenção de praças e passeios do Município de Coroatá/MA, veiculada nesse Jornal edição dia 21 de Janeiro de 2019, pág. 04, ONDE LÊ-SE "Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses", LEIA-SE "Fica aditivado o prazo de 06 (seis) meses no Valor Global de R\$ 496.726,52 (Quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)". Coroatá/MA, 28/12/2018. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal da Casa Civil.

ERRATA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, comunica que na publicação a Prorrogação da vigência do Contrato de Serviços de recuperação de Estradas Vicinais do Município de Coroatá/MA, veiculada nesse Jornal edição dia 21 de Janeiro de 2019, pág. 04, ONDE LÊ-SE "Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses", LEIA-SE "Fica aditivado o prazo de 06 (seis) meses no Valor Global de R\$ 612.905,25 (Seiscentos e doze mil, novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)". Coroatá/MA, 28/12/2018. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal da Casa Civil.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. ERRATA. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 14/02/2019, no caderno Publicações de Terceiros, Pagina 64: Onde se lê: "realizar-se-á no dia 05.03.2019" Leia-se "realizar-se-á no dia 13.03.2019" CENTRO DO GUIULHERME (MA), 18 de fevereiro de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL.

ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. ERRATA. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 14/02/2019, no caderno Publicações de Terceiros, Pagina 64: Onde se lê: "realizar-se-á no dia 05.03.2019" Leia-se "realizar-se-á no dia 13.03.2019" CENTRO DO GUIULHERME (MA), 18 de fevereiro de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL.

ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. ERRATA. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 14/02/2019, no caderno Publicações de Terceiros, Pagina 64: Onde se lê: "realizar-se-á no dia 05.03.2019" Leia-se "realizar-se-á no dia 13.03.2019" CENTRO DO GUIULHERME (MA), 18 de fevereiro de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL.

#### **PORTARIAS**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

PORTARIA Nº 17 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos por Lei, Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002. Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3°, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Maria do Socorro Araújo de Sousa, portador do CPF de nº 713.910.293-72 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões. Art. 2º Designar os servidores: Thaiane Alves dos Reis, portadora do CPF de nº 054.474.393-88e Edson Flávio Sousa Barbosa portador do CPF de n° 014.777.783-65 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão: I. O credenciamento dos interessados; II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V. A adjudicação da proposta de menor preço; VI. A elaboração de ata; VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação. Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses. Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente. Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2019. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se. THUANY COSTA DE SÁ GOMES – Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

PORTARIA N°. 011/2019, GAB. PREF. 11 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATI-FICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei e CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO RO-BERTO CARNEIRO ARAÚJO JUNIOR, Técnico em Enfermagem, requereu incorporação de Gratificação de função de DIRETOR, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Barjonas Lobão por mais de cinco anos, na forma da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º - Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Diretor Administrativo, ao seu salário básico, ao servidor Francisco Roberto Carneiro Araújo Junior, matrícula no 571-1, Técnico em Enfermagem, na forma da Lei nº 003/2002 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos (11) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). GLEYDSON **RESENDE DA SILVA - Prefeito Municipal** 

PORTARIA Nº. 012/2019, GAB. PREF. 11 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do



Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei e CONSIDERANDO que o servidor ALFREDO LUIZ MOREIRA E SILVA, PROFESSOR, requereu incorporação de Gratificação de função de DIRETOR, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Diretor De Departamento de Tributos por mais de seis anos, na forma da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º - Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tributos, ao seu salário básico, ao servidor Alfredo Luiz Moreira e Silva matrícula nº 94-1, Professor, na forma da Lei nº 003/2002, art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos (11) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezonove). GLEYDSON RESENDE DA SILVA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 013/2019, GAB. PREF. 11 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATI-FICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei e CONSIDERANDO que a servidora JANNY SOUSA E SIL-VA, AGENTE ADMINISTRATIVO, requereu incorporação de Gratificação de função de COORDENADORA, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERAN-DO que a servidora demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária por mais de seis anos, na forma da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º - Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária, ao seu salário básico, a servidora Janny Sousa e Silva matrícula nº 572-1, Agente Administrativa, na forma da Lei nº 003/2002, art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos (11) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). GLEYDSON RESENDE DA SILVA-Prefeito Municipal PORTARIA Nº. 014/2019, GAB. PREF. 11 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICA-ÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVI-DOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei e CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO, DIGITADOR, requereu incorporação de Gratificação de função de DIRETOR, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos por mais de seis anos, na forma da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º - Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, ao seu salário básico, do servidor José Gonçalves da Silva Filho matrícula nº 1.299.1, Digitador, na forma da Lei nº 003/2002, art. 179 do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais. Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos (11) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). GLEYDSON RESENDE DA SILVA-Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 015/2019, GAB. PREF. 11 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATI-FICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei e CONSIDERANDO que o servidor CLEITON LIMA DO NASCIMENTO, DIGITADOR, requereu incorporação de Gratificação de função de COORDENADOR, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERAN-DO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Coordenador dos Sistemas de Produção por mais de seis anos, na forma da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º - Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Coordenador dos Sistemas de Produção, ao seu salário básico, do servidor Cleiton Lima do Nascimento matrícula nº 404-1, Digitador, na forma da Lei nº 003/2002, art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registrese, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos (11) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). GLEYDSON RESENDE DA SILVA - Prefeito Municipal.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 173 - DPGE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o Termo de Convênio nº 878382/2018, versando sobre o Projeto Respeitar a Diferença é Viver sem Violência, celebrado entre o Ministério de Direitos Humanos e a Defensoria Pública do Maranhão; Considerando a Comunicação Interna nº 01/2018-NPS/DPE, encaminhada no dia 03 de janeiro de 2019, versando sobre a necessidade de designar coordenador (a) para acompanhar e direcionar a execução dos processos administrativos referentes ao Convênio e de compor comissão organizadora do processo seletivo simplificado para contratação dos profissionais necessários para execução do projeto; RESOLVE: Art. 1º Designar a Defensora Pública LINDEVÂNIA DE JESUS MARTINS SILVA, 4<sup>a</sup> Classe, Matrícula 00237305, titular do Núcleo de Defesa da Mulher/LGBT e SILENE FERREIRA GOMES DE BRITO, Coordenadora do Núcleo Psicossocial, DANS-3, Matrícula no 00238628, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado, para atuarem como coordenadoras do Convênio nº 878382/2018. Art. 2º Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, e por prazo determinado, de Assessor/a Jurídico, Psicólogo/a, Assistente Social e Estagiários/as selecionados para integrar o quadro multidisciplinar de profissionais e estagiários do Projeto Respeitar a Diferença é Viver sem Violência. § 1º A Comissão será composta por: a) GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES - Presidente da Comissão; b) LINDEVÂNIA DE JESUS MARTINS SILVA (coordenadora do Projeto) - Defensora Pública Estadual; c) SI-



LENE FERREIRA GOMES DE BRITO (coordenadora do Projeto) - Coordenadora do Núcleo Psicossocial (coordenadora do projeto); d) ISABELLA MIRANDA MARTINS - Defensora Pública/Diretora da Escola Superior da DPE-MA; e) LILA BARBOSA COSTA - Assistente Social/DPE-MA; f) MÁRCIA REGINA MEN-DES SERRA – Psicóloga DPE/MA; Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 009-DPGE, de 07 de janeiro de 2019; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anotese e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de fevereiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado

#### TERMOS DE CESSÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 01/2019 - PRO-CESSO Nº 0277107/2018. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 e o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Munim/MA, instituído pela Lei Estadual nº 9.957/13. OBJETO: Formalizar a posse direta de 01 computador e materiais de expediente para dar suporte ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Munim/MA. VALOR: Não ensejará repasse de recursos financeiros. DATA DE ASSINATURA: 10.12.2018. BASE LE-GAL: Arts. 82, 99 e 101 do Código Civil c/c art. 37, "caput", inciso XXI da Constituição Federal e art. 17 da Lei n. 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO - CPF nº 286.538.743-72- Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA – CPF n° 376.432.903-34– Presidente do Comitê do Rio Munim/MA. São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 02/2019 - PRO-CESSO Nº 0277102/2018. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ n° 05.023.045/0001-03 e o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim/MA, instituído pela Lei Estadual nº 9.956/13. OB-JETO: Formalizar a posse direta de 01 computador e materiais de expediente para dar suporte ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim/MA. VALOR: Não ensejará repasse de recursos financeiros. DATA DE ASSINATURA: 11.12.2018. BASE LEGAL: Arts. 82, 99 e 101 do Código Civil c/c art. 37, "caput", inciso XXI da Constituição Federal e art. 17 da Lei n. 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO - CPF nº 286.538.743-72- Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FILHO - CPF n° 100.217.873-87- Presidente do Comitê do Rio Mearim/MA. São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### TERMOS DE COOPERAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2019 que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio do DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA (DEOLI) e o ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRI-CULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MARANHÃO. OBJETO: Os partícipes do presente Termo de Cooperação Técnica manifestam sua intenção de promover, no âmbito de suas respectivas competências institucionais, medidas que solidifiquem a atividade de Malacocultura - cultivo de moluscos - no litoral do Estado do Maranhão, atenuando a pobreza e a pressão sob os recursos pesqueiros assegurando que as comunidades que vivem da extração de moluscos possam aumentar suas rendas sem precisar se afastar do seu local de origem e principalmente, sem esgotar os estoques naturais incluindo-os num modelo de exploração sustentável. O presente Acordo firmado entre a UFMA-DEOLI, SAGRIMA/MA tem por objeto a conjunção de esforços, a fim de estabelecer cooperação técnica entre os partícipes, visando promover ações que possibilitem a ampliação de benefícios destinados às marisqueiras, Maricultoras (es), tais como: angariar recursos financeiros através da elaboração de projetos de pesquisa aplicada e produção; disponibilizar equipes, equipe técnica, espaço físico, equipamentos, elaboração de banco de dados, apoio logístico e administrativo visando a evolução da atividade de malacocultura na região estabelecida por este acordo. VIGÊN-CIA: 02 (dois) anos, podendo ser renovado e/ou a qualquer tempo, ser alterado, por meio de termo aditivo, mediante comunicação expressa entre as partes. **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e WALTER LUIS MUEDAS YAURI - Chefe do DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DEOLI/UFMA. São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Fabíola Veras Ramos. ID Nº 00306911.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Termo de Cooperação Técnica Nº 02/2019 que entre si firmam, no âmbito do Programa Maranhão Quilombola, a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICUL-TURA, PECUÁRIA E PESCA DO MARANHÃO-SAGRIMA e a SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA IGUALDADE RACIAL-SEIR. OBJETO: execução de ações com vistas ao desenvolvimento de atividades produtivas por agricultores e piscicultores nas comunidades quilombolas abrangidas pelo Programa Maranhão Quilombola (PMQ), mediante a implantação de campos produtivos. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante aditivo devidamente assinado, após a manifestação dos partícipes. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e GERSON PINHEIRO DE SOUZA - Secretário da SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA IGUAL-DADE RACIAL-SEIR. São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Fabíola Veras Ramos. ID Nº 00306911.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Termo de Cooperação Técnica Nº 03/2019 que entre si firmam, a SECRETARIA DE ES-TADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MARA-NHÃO-SAGRIMA e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL-SEDES. OBJETO: execução de ações com vistas ao fortalecimento da cadeia produtiva do leite, no tocante as atividades que compreendem ações sustentáveis de geração de emprego e renda para os produtores de leite do estado do Maranhão, com a distribuição de 04 (quatro) tanques de resfriamento de leite com capacidade de 1.000 (um mil) Litros e 03(três) tanques de resfriamento com capacidade de 2.000 (dois mil) Litros. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante aditivo devidamente assinado, após a manifestação dos partícipes. DATA DE AS-SINATURA: 22/01/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDJAHILSON BE-



ZERRA DE SOUZA - Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR - Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES. São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Fabíola Veras Ramos. ID Nº 00306911.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Termo de Cooperação Técnica Nº 04/2019 que entre si firmam, O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICUL-TURA, PECUÁRIA E PESCA DO MARANHÃO-SAGRIMA e o MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA. OBJETO: a articulação institucional para a execução de ações com vistas ao desenvolvimento das atividades produtivas de agricultores e piscicultores através das ações previstas nos Programas MAIS PRODUÇÃO, MAIS PES-CADO, MAIS SEMNETES e AGROPOLOS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante aditivo devidamente assinado, após a manifestação dos partícipes. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDJAHIL-SON BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito de GONÇALVES DIAS/MA. São Luís, 18 de fevereiro de 2019.Fabíola Veras Ramos. ID Nº 00306911.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Termo de Cooperação Técnica Nº 06/2019 que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MA-RANHÃO, o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO EMPRESAS DO MARNHÃO – SEBRAE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDI-ZAGEM RURAL - SENAR. OBJETO: o estabelecimento de ações voltadas ao desenvolvimento da capacidade competitiva dos empreendimentos agropecuários e agroindustriais de pequeno porte, integrantes das cadeias produtivas, priorizadas pelo Governo do Estado, cuja finalidade é ampliar o acesso à capacidade técnica, gerencial e de mercado desses empreendimentos, assim como o aumento do intercâmbio de informações e outras atividades correlatas entre as entidades parceiras. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, podendo ser renovado e/ ou a qualquer tempo, ser alterado, por meio de termo aditivo, mediante comunicação expressa entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2019. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ALBERTINO L. DE BARROS FILHO - Diretor Superintedente do SEBRAE, MAURO B. DE ANDRA-DE - Diretor Técnico do SEBRAE, E ANTÔNIO LUIS BATISTA DE FIGUEIREDO - Superintendente do SENAR. São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Fabíola Veras Ramos. ID Nº 00306911.

#### **TERMOS DE COMPROMISSO**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 056/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 022/2019 – DPE PROCESSO Nº 1302/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Paulo Henrique Sobrinho de Sousa e como interveniente o Centro de Educação Tecnológica de Teresina – CET. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 09/01/2019 e término em 08/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Alberto Pessoa Bastos — Defensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 — TCE. São Luís, 20 de fevereiro de 2019. Betânia França Alves de Almeida — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

RESENHA Nº 061/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 010/2019 - DPE PROCESSO Nº 1275/2018, PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Ana Carolina Costa Sodre e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxíliotransporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-**GÊNCIA:** Início em 07/01/2019 e término em 30/06/2019. **DATA** DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 21 de fevereiro de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 062/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 027/2019 - DPE PROCESSO Nº 0134/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Isabela Cristine de Oliveira Sousa e como interveniente a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início em 04/02/2019 e término em 03/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 21 de fevereiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

#### TERMO DE HABILITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE HABILITAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA E O MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO Nº 0255199/18. OBJETO: o estabelecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, das ações de



cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local NÍVEL I no município de Carolina/MA, descritas no anexo ao referido Termo, a fim de evitar o conflito de competência entre os Órgãos ambientais. DOS RECURSOS: Não ensejará repasse de recursos financeiros, devendo as partes desenvolverem as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos. No caso de projetos específicos, cursos, palestras e outros eventos congêneres realizados em conjunto, eventuais despesas comuns deverão ser previamente discutidas e instrumentalizadas por meio de Convênios específicos. BASE LEGAL: Artigos 23, VI, VII; 30, I, II, e 225 da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), Lei nº 6.938/81, Resolução CONAMA nº. 237/97, Lei nº 9.605/1998, Lei Complementar nº 140/2011, Decreto Estadual 13.494/1993, Leis municipais: 246/2009; 247/2009; 248/2009; 222/2008, 205/2007, 230/2009 e na Resolução do CONSEMA/MA nº 024/2017. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE com vigência de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado ou denunciado. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINATURA: 14.02.2019. ASSI-NATURAS: Marcelo de Araujo Costa Coelho - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. Erivelton Teixeira Neves - Prefeito Municipal de Carolina/MA. Marcelo Assub Amaral - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Carolina/MA. São Luís- MA, 19 de fevereiro de 2019 MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### **ADITIVOS**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 063/2019 DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 007/2017 PROCESSO Nº 0058/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Laiana Mayelle Gomes da Silva e como interveniente a Universidade CEUMA – UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 16 de janeiro de 2019 e término em 28 de junho de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATU-RA: 16 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LE-GAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 21 de fevereiro de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

#### **CASA CIVIL**

EXTRATO DE ADITIVO.EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016-CSL. PROCESSO ADMINISTRATI-VO: nº 200.626/2018-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20 e TELEMAR NORTE LESTE S/A, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, representado pelos Procuradores José Joaquim Mendes Sampaio, CPF

sob o nº 100.107.228-66 e RG nº 856.465-SSP/MA e Patrícia Muniz Aires Silva, CPF sob nº 515.627.663-68 e RG nº 22399622002-9 -SSP/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 57, inciso II c/c 65, § 1º e § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 34.759, de 23 de novembro de 2018. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 056/2015-CSL/CC. Processo Administrativo nº 66.860/2015-CC. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de janeiro de 2019. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2016-CC e redução do valor original em percentual aproximado de 36,34% (trinta e seis vírgula trinta e quatro por cento). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada a partir de 04 de janeiro de 2019. VALOR DA REDUÇÃO: O valor total do Contrato fica reduzido de R\$482.810,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e dez reais) para R\$307.370,64 (trezentos e sete mil trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos centavos), resultando o valor total global do Contrato em R\$ 307.370,64 (trezentos e sete mil trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), referente ao somatório dos Lotes I, II e III). DO CRÉDITO ORÇAMENTÁ-RIO: VALOR TOTAL: R\$307.370,64 (trezentos e sete mil trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). As despesas decorrentes do Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0317 – Gestão Governamental; Ação 4450 – Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual; Plano Interno: MANUTCIVIL; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Modalidade: Estimativo. NOTA **DE EMPENHO Nº** 2019NE000002 de 02/01/2019. **VALOR:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais). EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0317 - Gestão Governamental; Ação 4450 – Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual; Plano Interno: MANUTCIVIL; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Modalidade: Estimativo. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, Subsecretário. CONTRATADA: José Joaquim Mendes Sampaio e Patrícia Muniz Aires Silva, Procuradores. TESTEMUNHAS: Débora Lima e Silva, CPF nº 742.589.403-30. Hilda Pereira da Silva, CPF nº 254.676.033-53. São Luís, 20 de fevereiro de 2019. Gardênia Baluz Couto-Presidente da CSL/CC

EXTRATO DE ADITIVO.EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018-CC decorrente da ADESÃO À ATA DE RETGISTRO DE PREÇOS Nº005/2017 DA COMISSÃO CEN-TRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO MA-RANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 96120/2018-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20 e LOCALIZA RENT A CAR S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-15, representada por Glauco Fernandes Zebral, CPF sob o nº 031.573.096-09 e RG nº MG-7.479.051-SSP/MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1° c/c § 2°, inciso II da Lei nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 109/2017-CCL da Comissão Central Permanente de Licitação do Estado do Maranhão objeto do Processo Administrativo nº 110.688/2017-CCL. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de janeiro de 2019.



OBJETO DO ADITIVO: Redução quantitativa do valor original do Contrato nº 015/2018-CC, no percentual aproximado de 40%(quarenta por cento), com vistas a assegurar a continuidade dos serviços de locação dos veículos tipo Hatch, 1.0, modelo Ford KA, 04 (quatro) portas, sem motorista e sem combustível assim como atender ao disposto no Decreto Estadual nº34.759, de 23 de novembro de 2018. VALOR DA REDUÇÃO: O valor global do contrato fica reduzido de R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais) para R\$ 182.520,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e vinte reais) resultando a alteração no quantitativo do objeto, de 15(quinze) veículos para 09(nove) veículos. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: VA-LOR TOTAL: R\$ 182.520,00(cento e oitenta e dois mil quinhentos e vinte reais). As despesas decorrentes do Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0317 - Gestão Governamental; Ação 4450 - Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual; Plano Interno: MANUTCIVIL; Natureza da Despesa: 33.90.33 - Despesas de Locomoção. Modalidade: Estimativo. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0317 - Gestão Governamental; Ação 4450 - Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual; Plano Interno: MANUTCIVIL; Natureza da Despesa: 33.90.33 – Despesas de Locomoção. NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000013 de 02/01/2019 VALOR: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais). Modalidade: Estimativo. ASSINATU-

RAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, Subsecretário. CONTRATADA: Glauco Fernandes Zebral, Representante. TES-TEMUNHAS: Débora Lima e Silva, CPF nº 742.589.403-30. Raul Santos Lemos, CPF nº 118.705.576-03.São Luís, 05 de fevereiro de 2019. Gardênia Baluz Couto-Presidente da CSL/CC

#### **AVISOS**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, (UASG 453747) por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas pertinentes, licitação na modalidade Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico de nº 001/2019-DPE, para aquisição de 44 (quarenta e quatro) computadores completos e 44 (quarenta e quatro) webcams, conforme Convênio SICONV nº 880896/2018 entre o Ministério da Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, visando a execução do Projeto "Fortalecimento do atendimento Jurídico e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão", conforme Edital e seus anexos. Data/Hora Abertura do Certame: dia 11/03/2019 às 09:00 horas, a ser realizado no portal Comprasnet, pelo site www.comprasgovernamentais.com.br. O Edital se encontra à disposição dos interessados nas páginas: defensoria.ma.def.br; www.tce.ma.gov.br e www. comprasgovernamentais.com.br São Luís, 21/fevereiro/2019. Hilton Rafael Carvalho Costa - Pregoeiro CPL/DPE.

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

# Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624

**CEP.:** 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

# DIÁRIO OFICIAL

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS** 

#### **CASA CIVIL**

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

## **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
   30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

### TABELA DE PREÇOS

#### **PUBLICAÇÕES**

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)
Terceiros...... R\$ 7,00

Executivo...... R\$ 7.00

Judiciário..... R\$ 7,00

#### VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia......R\$ 0,80

Após 30 dias de circ...... R\$ 1,20

Por exerc. decorrido...... R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.